ANNO XXXV. NUMERO 102.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

QUINTA FEIRA 5 DE MAIO DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porto franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Bôa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

2 Lua nova as 7 horas e 45 minutos da tarde.
9 Quarto crescente as 2 horas e 39 minuto da tarde.
16 Lua cheia as 6 horas e 47 minutos da tarde.
24 Quarto minguante as 8 horas e 30 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda. N. S. dos Prazeres; S. Athanazio b.; S. Mafalda.
3 Terça. Invenção da S. Cruz; Ss. Rodopiano e Evencio m.
4 Quarta. S. Monica mãi de S. Agostinho; S. Floriano m.
5 Quinta. S. Pio V p.; S. Angelo m. c.; S. Juviniano m.
6 Sexta. S. Damasceno; Ss. Eliodoro e Edberto mm.
7 Sabbado. S. Estanislão b. m.; Ss. Flavio e Augusto mm.
9 Domingo do Bom Pastor. Apparição de S. Miguel Arch.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20 de abril.

Officio ao Exm. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Londres.=Em additamento ao officio desta presidencia de 15 de novembro do anno passado, declaro a V. Exc. que foi recebida a machina de copiar cartas, a que se refere o seu officio de 2 de outubro ultimo, sob n. 13.

Dito ao commandante das armas.=Pelo officio, que V. Exc. dirigio-me em 16 do corrente, sob n. 338, fiquei inteirado de ter sido contratado para o serviço da guarnição, em virtude das ordens imperiaes, o Dr. em medicina Manoel Alves Brancante, com os vencimentos, a que se refere o citado officio.=Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Ao officio de V. Exc. de 18 do corrente, sob n. 344, respondo declarando que já se mandou comprar a farinha necessarie para o presidio de Fernando.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. Exc., para serem inspeccionados, os recrutas Antonio Manoel do Nascimento, Feliciano José dos Santos e Miguel Joaquim.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Queira V. Exc. informar sobre o incluso requerimento do alferes Domingos de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

Dito ao presidente da relação.—Constando de communicação official de 28 de março ultimo que o juiz de direito nomeado para a comarca da Boa-Vista, por decreto de 15 de outubro do anno passado bacharel João Francisco da Silva Braga, assumio o exercicio das respectivas funcções no dia 27 do citado mez de março, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns.=Deferindo o requerimento do capitão do batalhão n. 29 de infantaria da guarda nacional do municipio de Garanhuns Manoel Aureliano Cavalcanti de Albuquerque, sobre que V. S. informou em seu officio de 25 de março ultimo, sob n. 23, o autoriso a mandar passar-lhe a guia, de que trata o artigo 15 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, visto que tem elle de mudar a sua residencia para a provincia de Alagoas.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.--Approvando o contrato que, segundo o termo annexo ao seu officio de 16 do corrente, sob n. 123, foi celebrado com os individuos nelle mencionados, para a construcção do caes desde o arsenal até o Forte do Matos, pelo lado da bacia do porto, e á margem do rio no bairro de S. Antonio, entre as duas pontes tenho a declarar a Vmc. que essa obra fica sob a inspecção do inspector das do porto.=Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. excluir da companhia de aprendizes marinheiros, ou da de aprendizes menores, se nella se achar alistado, o menor Jeremimo Honorio da Piedade.

Dito ao director do arsenal de guerra. — Conformando-me com o que Vmc. propõe em seu officio de 18 do corrente, sob n. 100, arbitrei em 50$ a gratificação mensal, que deve perceber Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, por se achar leccionando geometria, mechanica e desenho linear aos aprendizes menores desse arsenal.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Respondo ao officio que Vmc. me dirigio em 14 do corrente, sob n. 102, declarando que approvo a nomeação de Bernardo Falcão de Souza, para o lugar de guarda do armazem da polvora desse arsenal.—Communicou-se ao inspector da therouraria de fazenda.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Em resposta a seus officios, que tratam do pedido de mais força para a guarnição de Fernando, e de não serem os recrutas os mais proprios para essa guarnição, assim como dos motivos, que teve para não cumprir a ordem da presidencia, que mandou retirar d'alli as praças do batalhão 8., se me offerece a dizer:

Que não é possivel mandar para ahi mais força, sendo bastantes as 180 praças existentos para guardar os presos, se houver a vigilancia precisa, e se se tomarem as cautelas necessarias, sem o que não seria possivel evitar fugas, ainda quando maior numero de soldados houvesse.

Que a consideração feita acerca dos recrutas, não procede, porque a guarnição não é composta delles somente, e porque o zelo dos officiaes em os disciplinar póde fazer que sejam elles melhores guardas dos presos do que muitos soldados de má vida, que lá estavam, e que os recrutas tem substituido.

Approvo a deliberação que tomou, de não remetter a força do 8.°

Tenho, porém, a observar-lhe que em casos taes, como o de se não cumprir a ordem do governo em movimento de força, é mister que a justificação dos motivos seja completa, para que fique a certeza de que só o zelo pelo serviço, e não o desejo de ter mais força, obstou a execução das ordens.=Remetteu-se copia deste officio ao commandante das armas.

Dito ao vice-consul do Brasil na cidade do Porto.—Na forma das ordens imperiaes, transmitto ao Sr. José Bettamio, vice-consul do Brasil na cidade do Porto, a lista das subditos portuguezes, que vieram para esta provincia no brigue *Promptidão II*, procedente da referida cidade.

Aproveito esta occasião para reiterar ao mesmo Sr. vice-consul os protestos de minha estima e consideração.

Dito ao juiz de direito da primeira vara.=Quando passar Vmc. o exercicio do cargo a seu substituto o deve communicar ao presidente da relação, e convém que faça sentir a conveniencia dessa communicação aos juizes municipaes e promotores, pois que tem ella por fim evitar a demora de taes communicações, e despensar a secretaria de as fazer.—Igual a todos os outros juizes de direito.

Dito ao juiz de direito da comarca do Brejo Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda. — Tendo-se dado ultimamente na villa do Brejo um facto, que póde ser grave por suas consequencias, e pelas intrigas, que ha de promover, qual o do crime commettido pelo professor Manoel Joaquim Xavier Riberro, contra o conego Francisco Rochael, tenho por conveniente, abem dos interesses de sua comarca, que Vmc. parta para ella no dia posterior ao do encerramento da assembléa, afim de que pelos meios a seu alcance faça com que a justiça obtenha a punição do criminoso, e não possam as animosidades, que o facto deve despertar, acarretar maiores males.

Confio em que Vmc. zeloso como é pelo serviço publico, cumpra a recommendação que lhe faço a bem de sua comarca.

Dito ao juiz municipal e de orphãos do termo de Pão d'Alho.—Com o parecer junto por copia do presidente da relação, respondo ao officio, que Vmc. me dirigio em 30 de março ultimo sobre a assignatura das actas da ultima sessão do jury.

Parecer do presidente da relação.

Illm. e Exm. Sr.—Emittindo o meu parecer, em satisfação ao officio de V. Exc. de 8 do corrente mez, sobre o conteúdo no officio incluso do juiz municipal e de orphãos do termo de Pão d'Alho, que pergunta a V. Exc. se deve agora assignar as actas da ultimo sessão do jury do anno passado, na qual funccionara como promotor publico daquelle termo, visto não se terem confeccionado no tempo competente, tenho a dizer que, sendo presentemente as actas das sessões do jury, depois do aviso circular de 23 de março de 1855, que mandou cumprir o formulario sobre a marcha dos processos criminaes, que tem de ser julgados pelo jury, o mesmo que os termos das audiencias, lançados no protocolo dos escrivães, não se faz mister a assignatura do promotor publico, porque, em observancio do dito formulario, devem ser mencionadas nos respectivos autos todas as solemnidades prescriptas nas leis, sendo porém de notar-se que até o presente não se tenham feito as actas da ultima sessão do jury do anno proximo passado, que deviam ser feitas diariamente, o que revela omissão da parte do juiz de direito e escrivão.

Deos guarde a V. Exc.—*Agostinho Ermelino de Leão.*

Dito ao promotor publico da comarca do Brejo.--Inteirado do contexto do officio, que Vmc. me dirigio em 14 do corrente, participando ter sido espancado nessa villa o conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros pelo professor Manoel Joaquim Ribeiro, tenho a recommendar-lhe a maior diligencia em promover o andamento do processo instaurado, para que a punição do criminoso, que tão publicamente escarneceu das leis, se torne effectiva, e possa fazer crer a todos que não é dado á pessoa alguma tirar vingança de seus adversarios.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Faça Vmc. marchar para a villa do Brejo, com a possivel brevidade, um official de confiança com 15 praças de policia escolhidas, afim de ficar alli á disposição das autoridades policiaes do lugar.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao prisidente da junta qualificadora do Curato da Sé.—Ao seu officio de hontem respondo declarando:

1.°—Que póde a junta qualificadora funccionar na igreja da Misericordia, attento o motivo que a impede de proceder aos seus trabalhos na igreja cathedral.

2.°=Que, no caso de já se achar a junta exercendo as respectivas funcções na presente semana, e não ser opportuna a adopção da providencia de addiamento, contida em meu officio de hontem, continuará a mesma junta a funcionar, interrompendo sómente os seus trabalhos na quinta e sexta-feira Santa, para continua-los immediatamente depois.

Dito á direcção da companhia Pernambucana.--Accuso recebido o officio, que hontem dirigio-me a direcção da companhia Pernambucana, e agradeço-lhe a communicação que me faz de assumir as respectivas funcções.

Dito á camara municipal de Olinda. — Remetto por copia á camara municipal de Olinda, para sua intelligencia, os officios, que dirigi ao juiz de paz presidente da junta qualificadora do Curato da Sé, em datas de hontem e de hoje, acerca dos trabalhos da mesma junta.

Dito á dita de Santo Antão.—Com o parecer junto por cópia, do conselheiro presidente da relação, respondo ao officio, que me dirigio a camara municipal de Santo Antão, acerca do pagamento de custas.

Parecer do presidente da relação.

Illm. e Exm. Sr.=Respondendo ao officio de V. Exc. de 8 deste mez, que cobrio o que incluso devolvo, da camara municipal da cidade da Victoria, expondo a V. Exc. a duvida em que se acha, a respeito do pagamento das custas nos processos dos presos pobres, a que ella é obrigada, em virtude da disposição do artigo 51 do decreto n. 1596 de 3 de março de 1855, cumpre-me dizer que a referida camara deve pagar unicamente ao escrivão as custas dos processos dos presos pobres, conforme o artigo 99 da lei n. 261 de 3 dezembro de 1841, porém na razão e proporção da metade, a que ella é sujeita pelo citado art. 51, pois o sobredito decreto apenas marcou a taxa dos salarios e emolumentos e nada innovou sobre a obrigação de pagar, e direito de haver custas, conforme estava disposto e regulado na legislação anterior, aviso n. 404 de 29 de dezembro de 1855.

Deos guarde a V. Exc.=*Agostinho Hermilino de Leão.*

Portaria —O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Francisco Ferrão Castello-Branco, resolve, de conformidade com o aviso da repartição da marinha n. 116 de 19 de março de 1858, conceder-lhe licença para mandar cortar nas matas dos seus engenhos Páo Ferro, Campina e Bocca da Matta, do termo de Barreiros, comarca do Rio Formoso, os pãos curvos de sicupira e outras madeiras, que forem necessarias para a construcção de duas barcaças, e recommenda as autoridades locaes que não ponham embaraço algum ao córte e conducção dessas madeiras, tendo porém todo o cuidado para que não se deem abusos por occasião desta licença.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direita da comarca da Boa-Vista Dr. João Francisco da Silva Braga, resolve conceder-lhe dous mazes de licença com ordenado.

Dita.--O presidente da provincia resolve demittir o guarda da alfandega Francisco da Silva Rego.--Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dita.—O presidente da provincia resolve nomear guarda da alfandega desta cidade a Thomaz Moreira de Carvalho.--Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao nomeado.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesourarie de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., na conformidade da disposição 3ª do aviso do ministerio do imperio de 19 de janeiro, sob n. 14, uma cópia do inventario dos moveis do palacio da presidencia.

= 23 =

Officio ao commandante das armas.—Requerendo o doutor em medicina Francisco Jacintho da Silva Coelho para que subsista o contrato com elle feito anteriormente, tenho resolvido deferir a pretenção do supplicante, seguindo elle logo para Villa Bella: o que communico a V. Exc. para os effeitos necessarios, remettendo-lhe a petição inclusa.

Dito ao mesmo.=Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Hilario Soares da Rocha, que provou ser casado e ter filhos.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que uma guarda de honra acompanhe a procissão da Ressurreição, que tem de sahir do convento de Santo Antonio desta cidade amanhãa pelas 5 horas do dia.

Dito ao mesmo.=Mande V. Exc. pôr em liberdade, visto ser casado o recruta José Laurentino dos Santos, de que trata o seu officio de 23 de março, sob n. 249.

Dito ao mesmo.=Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Claudino Pereira da Silva, de quem tratou o seu officio de 7 do corrente, sob n. 306.

Dito ao mesmo.=Mande V. Exc. abrir assentamento de praça aos Mrecrutas Onofre Antonio de Miranda e Manoel Antonio dos Santos, a que se refere o officio de V. Exc. de 14 do corrente, sob n. 328.

Dito ao mesmo.=Pelo officio, que V. Exc. me dirigio em 18 do corrente, sob n. 347, fiquei inteirado de que se considerara ultimado o contrato feito com o doutor em medicina Silvio Tarquino Villas Boas, que servia na guarnição desta cidade.

Dito ao mesmo.=Respondendo ao officio que V. Exc. me dirigio em 19 do corrente, sob n. 348, se me offerece a dizer que o tenente José Manoel da Silveira deve responder a conselho de investigação pela fuga do criminoso Augusto Vieira da Cunha, ficando preso até ver-se o resultado do mesmo conselho.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.=Expeça V. Exc. as suas ordens para que um dos corpos da guarda nacional desta cidade preste uma guarda de honra para acompanhar a procissão do Senhor aos enfermos, que tem de sahir da matriz desta freguezia na manhãa do dia 25 do corrente.

Dito ao mesmo.=Expeça V. Exc. as suas ordens para que uma guarda de honra acompanhe a procissão da Ressurreição, que tem de sahir do convento de Santo Antonio desta cidade amanhãa pelas 5 horas do dia.

Dito ao marechal de campo Francisco Sergio de Oliveira.=Inteirado de quanto V. S. communica-me em seu officio de 20 do corrente cabe-me declarar-lhe que ficam expedidas as ordens necessarias relativamente á inspecção, a que V. S. vai proceder na companhia fixa de cavallaria, tendo por secretario e ajudante de ordens o capitão do corpo do estado maior de primeira classe Antonio Clemente dos Santos.—Officiou-se sobre este assumpto ao commandante das armas, inspector da thesouraria de fazenda e director do arsenal de gueira.

Dito ao chefe de policia.=Tenho por conveniente que V. S. ordene aos delegados de policia da provincia que lhe remettam semestralmente a lista de todos os criminosos de seu termo, que se não acham presos ou affiançados, e que seja essa lista publicada nos jornaes mais lidos desta cidade, para que a policia da provincia, por sua leitura, possa conhecer as pessoas que devem ser capturadas.

Já ordenei aos juizes de direito que me remettessem listas iguaes, as quaes passo ás mãos de V. S. para as fazer publicar.

Convém ainda que os mesmos delegados mencionem a residencia do criminoso, e o lugar provavel em que se acha homisiado.

Na occasião de expedir taes ordens haja por bem declarar aos mesmos delegados que devem fazer todos os esforços para a prisão dos criminosos, que residam em seus termos, devendo-lhes ser remettidas as gazetas, em que taes publicações forem feitas.

Dito ao mesmo.=Pelo seu officio de 20 do corrente, sob n. 400, fiquei inteirado de ter V. S. naquella data nomeado guardas da casa de detenção a Hermelino Luiz de Carvalho e Alexandre Joaquim Coelho da Silva.=Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.=Á vista do pedido junto mande V. S. adiantar ao almoxarife do hospital militar a quantia de 1:000$, para occorrer ao pagamento das despezas daquelle estabelecimento até o fim do mez corrente.=Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.=Vista a sua informação de 12 do corrente, sob n. 219, tenho a dizer-lhe que ao alferes Manoel José dos Santos Portella devem ser abonados os vencimentos correspondentes ao corrente mez e ao de maio proximo vindouro, para serem descontados pela quinta parte, como em caso identico já determinei por officio de 18 do corrente.=Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar a importancia do pret especial que lhe foi apresentado por parte do commandante do 9º batalhão de infantaria, comprehendendo vencimentos até o fim do mez corrente, das praças do 8º da mesma arma que se recolheram do destacamento de Goianna e tem de seguir para o termo do Bonito.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito commandante superior da guarda nacional do municipio do Limoeiro.—O decreto n. 1163 de 15 de abril de 1853, que deu nova organisação á guarda nacional do municipio do Limoeiro, manda crear alli uma secção de reserva com duas companhia.

Não pode pois ser approvada a proposta que devolvo, por comprehender officiaes para tres companhias.

Dito ao dito da guarda nacional do municipio de Villa-Bella, Ingazeira e Tacaratú.—Recommendo a V. S. que mande prestar com a brevidade passivel os auxilios de força da guarda nacional que houver de requisitar-lhe o juiz de direito da comarca de Flôres.

Dito ao director interino das obras militares.—Ao seu officio de 18 do corrente sob n, 99, respondo dizendo que contrate com Antonio Pereira de Guimarães a pintura e aceio da casa que serve de quartel general pela quantia de 1:500$, se por ventura não se poder obter isso por menor preço, communicando-me Vmc. o que definitivamente se fizer a este respeito.

Dito ao director do arsenal de guerra. — Mande Vmc. concertar os moveis que pertencem ao palacio do governo, e constam da relação inclusa, assignada pelo secretario do governo.

Dito ao juiz de direito da comarca de Goianna.—Vindo ao meu conhecimento a noticia de que um filho de Antonio Francisco Pereira, senhor do engenho Bujary dessa comarca, ferira com 4 facadas uma escrava de seu pai, sendo levado a tal excesso por motivos reprovados, chamo para isso a attenção de Vmc. recommendando-lhe que tenha muito em vista o procedimento das autoridades no caso de que se trata —Officiou-se tambem ao promotor publico da comarca, pedindo-lhe informações sobre o mesmo objecto.

Dito ao juiz municipal do Brejo.—Inteirado de quanto Vmc. me communica em seu officio de 14 do corrente acerca do espancamento do conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros se me offerece a recommendar-lhe que me informe da marcha do processo que se houver instaurado, e tenha o maior empenho em providenciar de sorte que da exacerbação das intrigas nessa villa não resultem novos crimes.

Dito ao director interino das obras publicas.—Conformando-me com a informação do chefe de policia constante da cópia junta, recommendo a Vmc que não só mande fazer os reparos precisos na cadeia de Olinda, mas tambem os que são necessarios no aljube.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc apresentar ao chefe de policia no dia em que seguir para o norte o vapor que se espera do sul, 2 praças do corpo sob seu commando afim de escoltarem até a capital da Parahiba o criminoso Gonçalo Nunes Pereira.

Dito ao mesmo.—Ao afficio que Vmc. me dirigio em 21 do corrente sob n. 175, se me offerece a dizer em resposta que, em cumprimento da ordem expedida em 20 deste mez, deve seguir para a villa do Brejo a força disponivel do corpo do seu commando.

Dito ao subdelegado do districto de Catende.—Tendo á vista o officio que Vmc. me dirigio em 4 de março ultimo, declarando que o commandante do batalhão da guarda nacional do municipio do Bonito chama para as revistas os moradores desse districto, se me offerece a dizer, em resposta, que, sendo os individuos que residem na colonia com permissão do respectivo director, considerados colonos de 3ª classe, (art. 15 do regulamento annexo ao decreto n. 820 de 12 de setembro de 1851) não estando como taes sujeitos a outro serviço que não seja o militar em casos extraordinarios, para a manutenção da policia e tranquillidade da colonia, na conformidade do art 24 do mesmo regulamento, e fazendo esse districto parte do territorio da colonia os individuos nelle moradores gozam do indulto concedido pelo regulamento citado, que se mandou pôr em pratica provisoriamente na colonia pelo officio da presidenaia de 23 de março de 1852, e por conseguinte não se pode obrigar os ditos moradores ao serviço da guarda nacional, por serem considerados colonos de 3ª classe, como em officicio de 18 de junho de 1856 se declarou ao commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso, e ora se declara ao da comarca do Bonito.—Remetteu-se cópia deste officio ao commandante superior do Bonito, chefe de policia e director interino da colonia militar de Pimenteiras.

Dito á camara municipal do Recife.—Visto o que pondera a camara municipal do Recife em seu officio de 16 do corrente, sob n. 41, autoriso-a para despender o que for preciso até o fim de corrente exercicio com os enterramentos, trabalhadores e aceio do cemiterio, pela forma solicitada no predito officio.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem, no vapor que se espera do norte, a uma praça do corpo de policia da côrte, que tem de seguir para alli, ficando sem effeito a portaria, que neste sentido se expedio em 6 do corrente.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem para as Alagôes, no vapor que se espera do norte, a duas praças de pret.

Dita—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor expeça suas ordens para que, no vapor que se espera, sejam transportados para a Parahiba, o criminoso Gonçalo Nunes Pereira e dous soldados do corpo de policia, que vão escoltando o mesmo criminoso até aquella provincia.

Dito.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o promotor publico da comarca do Páo d'Alho, bacharel Joaquim José de Oliveira Andrade, resolve conceder-lhe 20 dias de licença com ordenado devendo entrar no gozo della no prazo de 8 dias.

Expediente do secretario do governo.

Officie ao chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio n. 391 de 18 do corrente, que nesta data expedio as convenientes ordens não só para que sejam transportadas aos seus destinos no vapor que se espera do norte, as 3 praças que aqui se acham, pertencentes á provincia das Alagoas e ao corpo de policia da côrte, mas tambem para ser recebido a bordo do primeiro vapor, que passar do sul, o preso Gonçalo Nunes Pereira, indo acompanhado por dous soldados do corpo de policia, que serão apresentados a V. S. por parte do respectivo commandante no dia em que o mesmo vapor tiver de largar deste porto.

Dito ao mesmo.--S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que o inspector da thesouraria provincial está autorisado para pagar a Antonio Augusto Maciel, proprietario da casa, que serve de cadeia no termo de Barreiros, a quantia de 50$000 rs., em que importa o trimestre do aluguel vencido no ultimo de março findo, conforme se vê da conta em duplicata, que acompanhou o officio de V. S. de 20 do corrente. sob n. 398.

Dito ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 138.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente do provincia remetto por copia a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, as informações que foram ministradas pelos juizes de direito e municipal de Goianna, relativamente á creação da freguezia de Nossa Senhora do O, ficando assim satisfeita a requisição que fez a mesma assembléa, como V. S. communicou-me em seu officio de 5 do corrente, sob n. 37.

Dito ao mesmo.--N. 139.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir por copia a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, o officio que em data de 18 do corrente dirigio o Rvm. Sr. bispo diocesano acerca das informações pedidas relativamente ao projecto n. 27.

Dito ao mesmo.—N. 140.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter por copia a V. S. a informação ministrada pela camara municipal do Recife acerca do requerimento de João Ferreira dos Sahtos, sobre que versa o officio, que em 9 do corrente, e sob n. 41, dirigio-me V. S. em virtude da resolução da assembléa legislativa provincial.

Dito ao mesmo.—N. 141.--Solicitando o Rvm. Sr. bispo diocesano as informações dos juizes de direito e municipal de Goianna, afim de dar sobre ellas o seu parecer acerca da creação da freguezia de Nossa Senhora do O, como se vê da copia junta: assim o communico a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para conhecimento da assembléa legislativa provincial, servindo-se V S de transmittir-me as referidas informações, que para maior brevidade remetti hoje em original, com excepção dos dous officios que foram por copia.

Dito ao director interino das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia, autorisando nesta data o inspector da thesouraria provincial a mandar pagar ao arrematante do empedramento da estrada da Victoria, á vista do certificado do estylo, a quantia de 528$000 rs correspondente ás 40 braças do mesmo empedramento, que concluio no lugar denominado Tigipió, ladeira de Manoel Joaquim; assim o manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio n. 95 de 19 do corrente.

Dito ao commandante do destacamento de Tacaratú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data remetteu ao inspector da thesouraria de fazenda os documentos, que acompanharam o seu officio de 10 de março ultimo, afim de ser levada em conta a despeza de 25$728 rs., que V. S. fez com luzes para o quartel do destacamento sob seu commando desde 18 de outubro de anno proximo passado até o ultimo de fevereiro do corrente.

Despachos do dia 16 de abril.

Requerimento de Carlos Roberto Fott, pedindo licença para retirar das matas do engenho Passagem Velha, do termo de Barreiros, 50 cavernas de sicopira, que com o consentimento do proprietario do mesmo engenho cortara para a construcção de uma barcaça.—Passe-se portaria concedendo ao supplicante licença para a conducção das 50 cavernas, uma vez que tenham sido cortadas em matas particulares.

Dito do bacharel Gaspar de Drummond, pedindo se certifique a data de sua nomeação de primeiro supplente do juiz municipal do termo de Serinhãem.—Sim.

Dito de Joaquim Antonio Rodrigues, contratador do fornecimento da madeira de sicopira para o arsenal de marinha, pedindo se lhe dê a necessaria licença para corta-la nas matas da propriedade de Antonio Ramos de Oliveira, na Parahiba, e conduzi-la para esta cidade.=Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Dito do bacharel Joaquim José de Oliveira Andrade, promotor publico da comarca do Pão d'Alho, pedindo 20 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde.—Passe-se portaria, concedendo ao supplicante 20 dias de licença, da qual começará a gozar no prazo de oito dias.

Dito de Paulo Cavalcanti de Albuquerque, capitão do terceiro batalhão de infantaria da guarda nacional (municipio de Garanhuns) pedindo um anno de licença.—Passe-se portaria concedendo ao supplicante um anno de licença.

Dito do bacharel Pedro Camello Pessoa, juiz de direito da comarca do Bonito, pedindo se prorogue por 3 mezes o prazo marcado para a apresentação da sua carta.—Como requer.

Dito de Tisset Freres, pedindo permissão para acabarem de carregar fóra da barra a galera franceza *Odette*.—Sim, não havendo inconveniente que aconselhe o contrario.

Officio n. 316, do tenente general commandante das armas, transmittindo a conta da despeza feita com a transferencia dos utensis do segundo batalhão de infantaria da guarda nacional aquartelado do quartel de S. Francisco para o das Cinco Pontas, na importancia de 21$.—Remettido ao Sr. inspector da thesauraria de fazenda para mandar satisfazer.

Dito n 378, do Dr. chefe de policia interino, apresentando a conta da despeza feita no mez de março ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Brejo, na importancia de 143$.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar, estando nos termos legaes.

Dito n. 28, do commandante do presidio de Fernando, transmittindo os mappas diarios do movimento da enfermaria, pertencentes ao mez de março ultimo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para os convenientes exames.

Dito n. 29, do mesmo.=Informando que além da officina de sapateiro, se póde estabelecer naquelle presidio a de alfaiates.=Informe o conselho administ rativo para fozneciment do arsenal de guerra sobre a conveniencia da creação de que se trata.

Dito n. 98, do director do arsenal de guerro informando o requerimento de Simplicio da Silva Barbosa.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar o que se dever ao sudplicante.

— 16 —

Requerimento de Innocencio Xavier Vianna, pedindo licença para carregar com destino a ilha de Fernando, um barco, no qual offerece lugar para serviço do governo.--Passe-se portaria concedendo a licença requerida, devendo o supplicante declarar a denominação do navio, e dirigir-se ao director do arsenal de guerra quanto ao transporte de passageiros e generos por conta do governo.

Dito de Jeronymo Melquiades Ferreira da Silva, porteiro do arsenal de marinha, pedindo se encaminhe ao governo imperial o em que solicita o augmento de ordenado.--Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Dito do bacharel Lourenço Avelino de Albuquerque Mello, capitão da primeira companhia do batalhão n. 45 de infantaria da guarda nacional do municipio de Barreiros, representando contra o commando superior respectivo, o tenente coronel commandante do mesmo batalhão e o seu secretario.—Informe o Sr. commandante superior da comarca do Rio Formoso, ouvindo o commandante do batalhão.

Dito ao mesmo, juntando novos documentos para complemento da representação que dirigira contra o commandandante superior da comarca do Rio Formoso, o commandante e o alferes secretario do seu batalhão.--Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Formoso, ouvindo o commandante do batalhão.

Dito do mesmo, reclamando contra a prisão, com que o fulminaram o mesmo commandante superior e o commandante do seu batalhão.--Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Formoso, ouvindo o commandante do batalhão.

Dito do mesmo, pedindo 6 mezes de licença.--Não póde o supplicante obter licença, emquanto se não resolver sobre a regularidade do procedimento que lhe valeu a prisão ordenada pelo commandante do batalhão.

Dito de Luiz Borges de Cerqueira, offerecendo o hiate *Sergipano*, de sua consignação, para conduzir generos para o presidio de Fernando.--Dirija-se ao Sr. director do arsenal de guerra.

Officio n. 300, do tenente general commandante das armas, solicitando se mande effectuar no hospital militar os melhoramentos indicados na nota que ajunta, os quaes foram julgados necessarios na conferencia que formaram os facultativos, o director, almoxarife e escrivão do mesmo hospital.--Informe o Sr. director das obras militares com o orçamento dos objectos que dependem de sua repartição, dando ao mesmo tempo cumprimento ao que se lhe determinou em officio do primeiro do corrente.

Dito n. 375, do Dr. chefe da policia, informando o requerimento de Felippe Santiago de Carvalho.--Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Dito n. 97, do director do arsenal de guerra, informando o requerimento de Manoel Francisco da Silva Carriço.--Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

EXTERIOR.

A proposito do projecto que se discute no congresso de Washington sobre a compra da ilha de Cuba, publica o *Eco-Hespano-americano* o seguinte fragmento de um longo artigo do Sr. Ramon de la Sagra, sahido originalmente á luz no periodico *France coloniale et maritime*:

CUBA E OS ESTADOS-UNIDOS.

. . . .

Se o curso dos acontecimentos politicos não é demasiado rapido, que faça inuteis algumas reflexões sobre as consequencias da compra da ilha de Cuba ou de sua posse pelos Estados-Unidos, voltaremos provavelmente a tratar deste assumpto.

No presente artigo propomo-nos unicamente a submetter a nossos leitores alguns dados relativos ao *valor* da rica Antilha, que a imaginação commercialmente poetica dos discipulos de Monroe considera como unida ao Delta do Mississipi, e colloca não longe da desembocadura do Amazonas.

Todos os generos de commercio teem dous valores: um *absoluto*, intrinseco, independente do interesse dos compradores; outro que lhe é *relativo*. As circumstancias ou os elementos que entram na formação destes valores, relativamente á ilha de Cuba, são bastante conhecidas do publico em geral e dos homens de estado em particular; como porém não succede o mesmo quanto aos *algarismos* que certificam de um modo mais exacto a importancia respectiva dos dous valores indicados, julgamos opportuno apresentar um breve resumo.

A producção e o commercio da ilha de Cuba são as duas grandes manifestações do trabalho de sua população activa, empregando as forças da intelligencia e da materia sobre um dos mais ferteis solos do mundo.

Em 1840, quando o cultivo e a fabricação se achavam bem longe de obter a somma de productos de hoje em dia, tinhamos fixado o valor representativo da agricultura e da industria rural da ilha de Cuba na consideravel somma de 638,256:283 pesos fortes (cerca de 1,276,512,566:000 réis moeda fraca do Brasil,) o dos capitaes empregados em 427,279:783 pesos (cerca de 854,558,566:000 réis moeda fraca) e o dos productos annuaes em 57,196:815 pesos (cerca de 114,393,630:000 réis moeda fraca.) Pode-se julgar do augmento que obteve o cultivo desde aquella data comparando os dous algarismos das exportações dos productos do solo, cujo valor era de 21,000:000 pesos fortes em 1840 e actualmente excede de 32,000:000. Só a exportação de assucar, que ora então de 10,000:000 de arrobas, termo medio, elevou-se a mais de 28,000:000. Examinando o ultimo balanço mercantil, que podemos obter, o de 1856, achamos os algarismos seguintes, que nos servirão mais tarde:

Exportação indigena . . .	31,093:516	pesos fortes.
Reexportação de productos estrangeiros . . .	969:311	» »
Exportação total . . .	32,062:827	» »
Importação geral . . .	31,706:130	» »

O que representa como se vê, um movimento mercantil de 63,768:957 pesos fortes.

Entre os productos da exportação indigena figuram, além do assucar já indicado, o café por 469,126 arrobas; o tabaco em rama 12,420:451 libras; os cigarros 225,852 milheiros. O valor destes quatro unicos productos cubanos é de 21,426;617 pesos fortes. Resta pois uma somma de 9,666;899 pesos fortes para o valor dos outros productos exportados, ou pouco mais de um terço da exportação domestica.

Para conhecer a importação respectiva do commercio que fozem as diversas potencias, ás quaes abrio liberalmente as portas do commercio da ilha de Cuba o antigo governo de D. Fernando VII, citaremos as mais importantes. Isto nos leva a examinar as relações dos Estados-Unidos com a rica Antilha hespanhola. Com effeito; vemo-los figurar na primeira linha no quadro seguinte das transacções mercantis das principaes potencias com a ilha de Cuba:

	Importação.	Exportação.	Total.
Estados Unidos.	8,711,450	14,582,568	23,294,018
Hespanha. . . .	8,347,711	4,624,288	12,971,999
Inglaterra. . . .	6,416,017	6,990,193	13,406,210
França.	2,925,746	1,761,683	4,687,429
Allemanha . . .	1,522,348	1,689,061	3,211,409
Est. Hesp. amer.	2,128,082	563,326	2,701,408
Outras nações. .	1,654,784	1,839,708	3,494,492
Total geral . . .	31,706,138	32,062,827	63,763,265

O commercio, pois, da ilha de Cuba com os Estados Unidos forma mais de um terço do geral, excede em tres quintos ao que faz a metropole, e é superior ás transacções reunidas com a Inglaterra, a França, e a Allemanha. As relações deduzidas da navegação ainda são mais notaveis:

Navios de:	*Entrados.*	*Sahidos.*
Estados Unidos. . . .	2,096	1,888
Hespanha	991	809
Inglaterra. . . .	500	480
França	76	89
Allemanha	87	62
Outros Estados. . . .	122	140
Total. . . .	3,882	3,468

Para dar uma idéa mais completa do desenvolvimento que tem adquirido o commercio dos Estados Unidos com a ilha de Cuba, retrogrademos á épocas anteriores, afim de ver, em um só quadro, as duas curiosas progressões, que offerecem a Confederação e a Hespanha em suas transacções mercantis respectivas com a ilha. No intuito de reduzir a certo espaço o estado dos resumos de cada anno, apresentaremos apenas os valores medios, em cada periodo quinquennal, partindo do anno de 1826:

VALORES MEDIOS DO COMMERCIO ANNUAL DA ILHA DE CUBA COM OS ESTADOS UNIDOS E A HESPANHA, EM UM PERIODO DE 31 ANNOS.

Annos medios.	Importação.	Exportação
Com os Estados Unidos.		
1826 a 1830	5,980,180	3,721,465
1831 a 1835	4,358,348	3,924,447
1836 a 1840	6,218,232	5,619,985
1841 a 1845	6,416,185	4,954,293
1846 a 1850	7,358,729	7,487,225
1851 a 1856	7,770,037	10,914,332
Com a Hespanha.		
1826 a 1830	588,156	439,667
1831 a 1835	3,992,607	1,102,209
1836 a 1840	6,120,567	1,548,217
1841 a 1845	5,892,614	3,402,540
1846 a 1850	7,249,559	3,391,518
1851 a 1856	8,850,276	3,725,629

Vê-se por este estado que, não obstante os direitos mais elevados que pesam sobre a importação estrangeira, na ilha de Cuba, em favor da nacional, esta excedeu com difficuldade (e só em alguns dos ultimos annos) a importação americana; mas as exportações para os Estados-Unidos foram sempre crescendo em proporções consideraveis em quanto que para a metropole foram ellas comparativamente minimas e apenas offerecem um augmento capaz de attrahir a attenção. Os algarismos do anno de 1857, tomados isoladamente, apresentam ainda maiores differenças. Durante esse anno as importações procedentes de Cuba representaram uma somma de 45.243,100 dollars ou pesos fortes somente excedida pelos valores importados pela Grãa-Bretanha e pela França, dos quaes os primeiros elevaram-se a 123.473,529 dollars e os segundos a 47.792.827 dollars.

Nenhuma nação mais se aproximou a taes valores.

As importações mais consideraveis, depois das mencionadas foram as do Brasil de 21.460,733 dollars e as de Hespanha de 10,703,097.

Quanto ás exportações feitas pelos Estados-Unidos á ilha de Cuba foram ellas de 14.923,443 dollars; á cujo valor só são superiores as exportações para a Inglaterra 177.690,152 dollars; para a França 38.238,987; e para o Canadá 16.574,895 dollars.

Este succinto resumo da riqueza mercantil da ilha de Cuba e da importancia de suas transacções com os Estados-Unidos da America do Norte bastará, sem duvida, prescindindo de outras avaliações e sem tocar em considerações mais elevadas, bastara, repetimos, para pôr o leitor imparcial em estado de apreciar a gravidade dos debates abertos nas assembléas da confederação sobre o *valor* venal da *Rainha das Antilhas*. Poderá servir ao mesmo tempo para calcular o acolhimento que o governo e a nação hespanhola ha de dar a essa proposição de compra. »

Processo do ministro Collantes.

Nas cortes hespanholas tinha sido vigorosamente accusado por crime de prevaricação o ex-ministro D. Augustinho Collantes, conde de S. Luiz.

O facto sobre que se basea a accusação é o seguinte:

Oito ou dez mezes antes da revolução de 1855 declarou-se como causa de urgente necessidade o fazerem-se alguns reparos no canal de Manzanares. Compraram-se para este fim 130,000 cargas de pedra, cujo pagamento, que montava na quantia de 975,000 reales (cerca de 94;000,000 rs. da nossa moeda), foi ordenado pelo ministro Collantes. Provou-se, porém, que tal pedra nunca fora comprada, e, ainda mais, que nem eram necessarias as pretendidas reparações, entretanto que o dinheiro sahira sob esse pretexto dos cofres publicos. A ordem de pagamento parece que fora dada mesmo sem preceder as informações e documentos que em taes casos se exige. Á vista disto era o ministro responsavel.

A accusação foi premeditada e proposta á camara pelos membros da União Liberal, e sustentada na tribuna pelo deputado Alvares Bugallal, que se exprimio nos seguintes termos:

« Senhores deputados.--Creio que tendes comprehendido a gravidade desta proposta, pois vejo como se acham povoados estes bancos. Entro com pezar e com satisfação neste negocio; com pezar, porque sempre o ha em censurar e accusar: com satisfação porque é sempre satisfactorio pugnar pela moralidade publica ultrajada e escarnecida. Sem odios que vingar, sem ambições que satisfazer, não aspiro ao exito nem ao extrepito das tempestades parlamentares. Em questões de moralidade não ha, não pode haver partidos, não pode haver fracções nem amisades politicas; resta somente um sentimento de compaixão inextinguivel; resta uma solidariedade, mas a solidariedade tristissima do crime.

« O imperio que a moral exerce sobre a alma é tão absoluto, que a esses desgraçados, a quem um crime ligou, succede o que Santa Thereza dizia do reprobo por excellencia: « Esse desgraçado não sabe amar. » Os criminosos não se amam, detestam-se. Como me havia eu de propôr a illuminar as intelligencias e inflammar os corações neste debate? Senhores, serei deliberadamente frio; mas serei imparcial e sobretudo laconico. Devo declarar, ao exprimir-me por este modo, que sinto quasi ter evocado idéas que exercem sobre nós uma irresistivel influencia.

« Rogo ao congresso que esqueça tudo quanto acabo de dizer; que não considere em mim o deputado novel, nem o homem politico; mas somente o homem da lei, o advogado, não o advogado de um só cliente, mas o da nação; o advogado da justiça, da justiça que, como o Deos que concebeu Platão e que Cicero vislumbrou, é eterna, immutavel, a mesma na Grecia e em Roma, na Hespanha e na França, da justiça, que não foi jamais desattentida por aquelles que, como vós, são chamados a julgar as acções humanas.

« Vou fallar de um facto contemporaneo com a imparcialidade e a moderação da historia; porque nós os deputados novos somos posteridade para esses factos.

« Senhores, em todo o negocio desta especie, o que cumpre fazer-se em primeiro lugar é averiguar a existencia do delicto. O delicto aqui é indubitavel. No dia 28 de agosto de 1853 o ministro da fazenda D. Augustinho Estevão Collantes dictou uma real ordem mandando que, attendendo a necessidade de fazer provisão de grande numero de cargas de pedra, procedesse o director das obras publicas ao contrato de 130,000 cargas, que se deveriam reunir nos lugares mais convenientes. O director das obras publicas celebrou um contrato com D. Ildefonso Luque para subministrar essas 130,000 cargas de pedra. Em virtude de outra real ordem foram removidos do canal de Manzanares os empregados profissionaes que alli se achavam, nomeando-se para substitui-los a D. João Baptista Beratarrechéa, tambem encarregado de receber as cargas de pedra. Verificada esta substituição, appareceram tres certificados do Sr. Beratarrechéa em que affirma ter recebido as cargas de pedra contratadas; e em maio de 1854 o ministro deu outra real ordem, mandando pagar sua importancia.

« Acha-se porém provado de um modo evidente que nem uma só carga de pedra se deitou no lugar convencionado, que era a primeira comporta do canal de Manzanares. Nem os engenheiros, nem os guardas viram uma só carga naquelle sitio.

« É claro pois que se fez pagamento de uma somma por um serviço que se não effectuou, e isto constitue um delicto.

« Vejamos agora quem é o responsavel. Senhores, segundo o expediente que todo o Congresso leu o primeiro responsavel é o Sr. Estevão Collantes. O Sr. Collantes manda celebrar um contrato sem ter procedido ás necessarias averiguações ácerca da urgencia da obra que se pretendia fazer. Esta ordem não contem o orçamento da pedra, nem o da administração da obra; orçamentos que teriam indicado averiguações e trabalhos anteriores. Não os contém: a responsabilidade, por tanto, é só do ministro.

« O serviço das obras publicas, que tem uma organisação especial, foi alterado, infringindo-se a instrucção de 10 de outubro de 1845. Creu-se sem duvida que o corpo de engenheiros não se prestaria áquillo aque parece ter-se prestado depois o Sr. de Beratarrechea. Foi por isso que se encarregou a este Sr. que é um advogado o recebimento e exame de effeitos, que é exclusivamente encarregado pela lei a pessoas profissionaes. Foi por isso que se infringiram os artigos 31 e 69 do regulamento então em vigor, artigos que providenciam sobre o orçamento dos materiaes e da direcção das obras.

« Ainda mais: esse contrato, que se diz effectuado entre o directar das obras publicas D. José Maria Mora e D. Ildefonso Luque, infringe os artigos 1º e 6º da lei de 1852, que determina que esta especie de negocios se façam sempre em hasta publica. O ministro não se podia chamar á ignorancia disto; pois, mandando fazer o pagamento a D. Ildefonso, devia saber em virtude de que contrato tinha este direito a cobrar. As pessoas subalternas, que intervieram neste negocio, obraram necessariamente de perfeito accordo com o ministro.

« Se não obravam de accordo com o ministro; se este não tinha um fim criminoso, porque razão se commettiam todas estas infracções? Por que razão se deu a ordem real para o contrato? Com que fim se celebrou semelhante contrato? Por que se confiaram a um advogado funcções que a lei incumbe expressamente a engenheiros? Porque motivo se prescindio das informações do orçamento da obra e da direcção? A razão é porque era necessario procurar pessoas desconhecidas; porque era preciso o mysterio neste negocio.

« Não se trata neste momento de determinar que especie do delicto é o de que nos occupamos, e qual seja a pena que lhe corresponde; mas a responsabilidade de D. Augustinho Estevão Collantes, ministro da fazenda, essa está sufficientemente provada.

« Prometti ser sobrio em factos e em considerações. Cumpri a minha promessa. O congresso e a nação inteira, interessados em que estes factos sejam castigados, farão os commentarios que me abstive de fazer. A logica, que é inflexivel, fará seu officio: mostramos descarnadamente um crime; o tribunal competente, em seu dia, julgará e entrará no exame das particularidades.

« Duas palavras antes de concluir. Todos os senhores deputados são tão dignos como nós para iniciar e sustentar esta questão. Se nós, deputados novos, cavalleiros noveis sem divisa no escudo, homens nascidos de hontem e entrados hoje na vida publica, tomamos sobre nós esta tarefa, é porque queremos que seja essa a nossa primeira divisa. Temos uma autoridade que vale tanto como a dos annos: é a autoridade da innocencia ».

Consultado o congresso, foi a proposta tomada em consideração por unanimidade e em votação nominal.

Achavam-se na sala das sessões 213 senhores deputados.

Por uma nota telegraphica de Madrid, datada de 21 de março chegára a Paris a noticia de que nessa noite tinha-se reunido o congresso em sessão secreta, e ouvira as explicações do Sr. Collantes, o qual protestara contra a irregularidade com que se procedia contra elle.

Reconhecendo tode a gravidade do delicto de que o accusavam, apresentou sua justificação, baseada sobre a pratica habitualmente seguida pelos ministros.

Assim, o ex-ministro hespanhol, ao passo que reconhecia o crime, pretendia achar justicação na pratica de outros crimes iguaos.

Este negocio, que é de ume grande importancia para os Estados regidos pelo systema representativo, attrahe naturalmente a nossa attenção e a dos nossos leitores.

Acompanha-lo-hemos pois até o seu desfechos.

A conferencia das alfandegas dos estados allemães, reunida no Hanover desde 12 de agosto de 1858, encerrou-se ha pouco. O resultado de suas longas e laboriosas deliberações é quasi nullo.

Não ha admirar se ha bom numero de annos, as *conferencias geraes* que o Zollwerein reune annualmente, assim como as conferencias extraordinarias nas quaes se reunem por vezes os delegados alfandegueiros dos estados allemães, tem sido todas igualmente estereis.

A reunião hannoveriana merece todavia fixar a attenção, em primeiro lugar por causa dos incidentes curiosos e caracteristicos que assignalaram o curso de suas deliberações; depois por que as questões tratadas em Hanover não eram questões puramente germanicas, tinham um alcance internacional, tratava-se do direito de transito e das portagens do Rheno.

Na questão do transito, o Zollwerein fica muito atraz dos outros estados do continente. A França quasi que supprimio inteiramente pela lei de 9 de junho de 1845 os direitos de transito: procura attrahi-lo por muitas outras concessões. A Hollanda, a Belgica e outros paizes tem-a seguido e precedido nesse caminho.

Todos esses estados tem comprehendido que o interesse fiscal deve desapparecer ante os grandes lucros que um vivo movimento de transito dá a industria dos transportes, e em geral ao commercio e a industria do paiz em que elle tem lugar. Só o Zollwerein, mantendo direitos elevados, parece querer prohibir as mercadorias estrangeiras de passar por seu territorio, de utilisar suas vias de transporte. Consegue-o mui bem: o proprio interesse fiscal a que sacrificam o interesse economico, soffre muito sensivelmente com essa politica estreita.

Em 1840 por exemplo, o direito de transporte produzia para o Zolwerein a somma de 2 milhões e 606:270 francos: quinze annos depois quando o territorio do Zolwerein cresce 1 8 e sua população subio de 26 milhões a 327 milhões de almas o rendimento desceu a 2 milhões 111,300 francos: dous annos depois (1857) e apenas é de um milhão 443,295 francos. Na época comprehendida entre o 1º de janeiro e 30 de setembro de 1858, o rendimento bruto do transito abaixou a 1 milhão 54,942 francos, 25 mil francos menos que o rendimento obtido na época correspondente de 1857.

Esses algarismos são concludentes.

Como é então que o Zollwerein ainda resiste á tanto tempo aos interesses numerosos que reclamam a abolição ou pelo menos a reducção dos direitos de transito! A decifração desse enigma está na singular organisação do Zollwerein. Sabe-se com effeito que a união das alfandegas allemãas appropriou a si o regimen do veto da antiga Dieta polaca, em que a opposição de um só membro podia paralysar o voto de todos os outros membros reunidos. Nos conselhos do Zollwerein é indispensavel a unanimidade para fazer passar uma resolução qualquer.

O veto do ducado de Brunswich, por exemplo, que abraça uma extenção de 67 leguas, e tem uma população de 271 mil almas, basta para deter em seus effeitos o desejo de todos os outros estados confederados, que representam juntos um territorio de mais de 9 mil leguas quadradas povoadas de 32 milhões de habitantes.

Ora, é quasi impossivel que uma reforma, por mais proveitosa que seja ao interesse geral, não venha offender o interesse particular, a vaidade, a susceptibilidade de um ou outro dos numerosos governos que compõe o Zollwerein; esse governo então interporá o seu veto, e a medida projectada cahirá por falta de unanimidade.

Asim a Prussia, desde 1853, que pede cada anno na conferencia geral que os direitos de entrada sobre os metaes estrangeiros sejam reduzidos á taxa moderada de antes de 1844; a agricultura, o commercio, a industria e a maior parte dos governos reconhecem e proclamam altamente a urgencia dessa reforma. Ella cahe contra a resistencia dos dous governos menos importantes; o ferro a barato preço poderia diminuir (é o que elles receiam) os lucros que hoje acham na venda da madeira de suas grandes florestas coloniaes.

Na questão do transito, a resistencia á reforma que o ducado de Olemburgo reclamava, vinha do gabinete de Berlim. É que o augmento de transito que uma legislação mais liberal produziria, talvez não aproveitasse directamente as estradas prussianas, ao passo que hoje a maior parte do rendimento commum do transito vai para Berlim: os rendimentos do Zollwerein se dividem entre os estados confederados *prò rata* a sua extensão ou população.

O interesse particular da Prussia parece assim não concordar nessa questão com interesse do Zollwerein: eis a razão porque o veto prussiano contribuio para manter o antigo estado de cousas cujos resultados financeiros acabamos de verificar.

Ha todavia algumas semanas que se espalhou o boato de que a Prussia havia adherido, na conferencia hanoveriana, á, uma notavel reducção do direito de transito, segundo outra versão, fôra a Prussia que tomara a iniciativa. Eis como dizem, se operara em Berlin essa conversão subita.

No começo do anno de 1858, os delegados do Zollwerein, de uma parte, e da outra, os d'Austria, se tinham reunido em Vienna, onde deliberaram durante muitos mezes. O fim de suas deliberações fôra firmar e tornar mais intima, por mutuas concessões, a união das alfandegas de 19 de fevereiro de 1853 entre a Austria e o Zollwerein.

Entre as diversas medidas propostas para esse fim pela Austria, havia tambem uma nova reducção do direito de transito: esse direito, que é no medio de 5 silbergos (62 centimos) por *centner* (50 kilogrammas) havia sido anteriormente abaixado á um maximo de 3 1/2 srg. para as mercadorias que vinham da Austria; pedia-se agora em Vienna que fosse reduzido de 2 1/2 srg. (31 centimos).

As conferencias de Vienna não tiveram resultado, graças á opposição que todas as proposições austriacas encontraram em Berlin onde são systematicamente hostis á tudo quanto tende a consolidar a união das alfandegas de 1853. A proposição austriaca, relativa aos direitos do transito tornou a ser apresentada nas cônferencias de Hanover.

Em presença do apoio energico que encontrava na impresna allemãa e na maior parte dos governos confederados, tornava-se moralmente impossivel á Prussia persistir em sua opposição. Resolveu ella então fazer pagar mais a Austria, fazendo surgir uma proposta tendente a que a reducção (2 sgr.) reclamada pelo governo de Vienna para o transito austriaco, fosse concedida indistinctamente ao transito de todos os objectos.

Se a conferencia adherisse á essa emenda, a Austria perdia pelo menos a vantagem do direito differencial de que até então havia gozado se a emenda, muito larga na opinião de certos governos, arrastasse em sua queda a proposta austriaca, o governo de Berlin, conservando sempre o seu rendimento do direito de transito fazia a Austria experimentar um revéz.

O movel que inspirava essa emenda deixava pois muito á desejar. Não importa; reunio promptamente os suffragios quasi unanimes da conferencia hanoveriana; olharam e annunciaram a adopção delle como certa.

Porém no ultimo momento o grão ducado de Bade veio interpor seu veto suspensivo. A quarta parte que o grão ducado de Bade recebe no rendimento actual do direito de transito é inteiramente insignificante, 5, 327 thalers, (19, 976 francos) no primeiro semestre de 1858.

Por outro lado, o grão ducado de Bade ganharia proporcionalmente mais que nenhum outro estado do Zollewerein no desenvolvimento do transito que seguiria a reducçã dos direitos: a grande via de transito que vai do norte ao sul da Allemanha, dos portos de Breme e de Hamburgo para a Suissa, toma dos caminhos de ferro de Bade quasi o terço de extensão (251, 6 kilometros em um total de 828, 8 kilometros); acrescente se que os caminhos de ferro de Bade são explorados pelo estado, de modo que o ferro aproveitaria directamente com o augmento do transito. Todavia por causa de razão em cuja exposição não podemos entrar aqui, o governo de Bade, tem sido sempre contrario á reducção dos direitos de transito.

Não podendo mais em Hanover, perseverar abertamente nessa opposição, declarou adherir a reducção proposta se reduzissem ao mesmo tempo as portagens do Rheno. Era trazer á baila de um modo disfarçado a regeição da proposição austro-prussiana.

Tomado isoladamente, o pedido do governo de Bade é dos mais legitimos. As portagens do Rheno, como ainda se recebem na Allemanha, são um anachronismo, e um anachronismo muito prejudicial á navegação desse magestoso rio e ao desenvolvimento economico dos paizes ribeirinhos. O tratado de 31 de março de 1831, ninguem ignora, autorisa a recepção de um duplo direito: o direito de reconhecimento que se paga, segundo a capacidade do batel, e o direito de alfandega ou de entrada, que varia segundo a natureza do carregamento. Sabe-se tambem que o Rheno, com quanto rio allemão, entra com bem notavel parte do curso por territorios francezes e hollandezes. Ora, a Hollanda desde 1850 que renunciou á um e outro direito; á França não lhe ficou muito atraz; pelo contrario, estados ribeirinhos allemães limitaram-se á algumas reducções parciaes: o grão ducado de Bade, a Baviera e a Prussia, reduziram a 50 por cento o direito alfandegueiro para todos os navios, Hesp e Nassau o reduziram a um terço, e só para a navegação no rio acima.

Pondo-se de parte os inconvenientes, os embaraços, as perdas de tempo e de dinheiro que os bateleiros soffrem com o pagamento desses direitos numerosos e diversos na parte allemãa do Rheno esses direitos, no todo, estão fóra de proporção com as outras despezas da navegação. Ha quarenta annos quando o frete de Rotterdam á Manheim era de 2 florins e meio, os direitos do Rheno apenas se lhe accrescentavam um terço: hoje que a concurrencia e os progressos tem feito descer o frete a menos de um franco, as portagens, ainda que reduzidas constituem um accrescimo de cento por cento. Esse accrescimo tira do Rheno a unica vantagem--barato preço-com auxilio do qual a navegação fluvial, póde sustentar a concurrencia dos caminhos de ferro.

Já hoje, para bom numero de artigos que vão de Liverpool para Bale, a viagem pelo Rheno é mais custosa que o transporte pela via ferrea.

Para remediar esse estado de cousas, o governo de Bade fez em 1855 uma proposta de reforma sobre a qual torna a fallar com louvavel perseverança em cada reunião annual da commissão central do Rheno, que faz sessões em Mayença. A reducção seria de quatro quintos para os generos que hoje pagam a taxa inteira (*Volgebuhr*) e de um quinto para as duas outras cathegorias que pagam uma quarta parte, e respectivamente, o vigesimo da taxa inteira: os direitos seriam os mesmos em todos os estados ribeirinhos e se imporiam em uma só vez por toda a viagem que o batel deve fazer. . . Essas proposições muito razoaveis, são energicamente apoiadas pelo representante da Hollanda na commissão central de Mayença: o representante da França se diz autorisado para adherir ao que determinarem os outros estados ribeirinhos; a Baviera pronuncia-se francamente pelas proposições do governo de Bade; a Prussia tambem parece bem disposta. Porém o grão-ducado de Hesse, depois de ter deixado o seu representante sem instrucções durante as sessões de 1856 e de 1857 acaba enfim de declarar em 1858 que a reducção das portagens lhe causaria muito sensiveis perdas, que na situa-

ção prospera da navegação rhenana, não julga dever soffrer.»

O ducado de Nassau, depois de se haver recolhido comsigo durante dous annos declara adoptar a reforma das portagens do Rheno com a condição de que entendam-se ao mesmo tempo ácerca de um salario uniforme do commercio do Rheno, ácerca da reducção das tarifas da navegação a vapor, ácerca da diminuição das differentes taxas que se levantam nos portos rhenanos ácerca da abolição do direito pago para a passagem dos bateis por baixo das pontes—em uma palavra, ácerca de uma multidão de cousas cujo regulamento demanda novas e longas negociações, durante as quaes as portagens dos Rhenos ficaram intactas.

Isso é duplamente vantajoso para o ducado de Nassau que recebe assim o beneficio moral de suas proposições de reforma, e o beneficio material de ver cahir a proposição de Bade; eis justamente o fim a que tendiam a Wisjbade.

O governo de Bade, ainda que fosse legitima a sua proposta relativa ás portagens do Rheno sabia perfeitamente que essa proposta não é da alçada do Zollwerein; é uma questão internacional, cuja solução pertence á commissão central de Mayença: fazendo da reforma das portagens do Rheno a condição preliminar de sua adhesão ás reformas do direito de transito, o governo de Bade assegurava a queda da ultima reforma; é o que justamente queriam em Calrshue. Emfim o governo prussiano previa bem que tornando-se mais extensiva a proposta austriaca, faziam-a cahir; o que não era contrario aos desejos que em Berlim nutriam. Apezar da tendencia geral da nossa época, em facilitar de todo o modo as relações internacionaes, apezar da vivacidade com que a opinião na Allemanha reclama de ha muitos annos a reforma dos direitos de transito e das portagens do Rheno, umas e outras continuarão ainda por muito tempo a pesar sobre as relações economicas da Allemanha.

Este anno nada se dicidio nem em Mayença nem em Hanover.

As manobras que produziram esse resultado negativo podem ser habeis; parecem-nos todavia pouco dignas do grande paiz no seio do qual se dão: são certamente muito prejudiciaes aos interesses economicos da Allemanha que o Zollwerein é chamado a desenvolver; estão em opposição flagrante com o espirito liberal que hoje prevalece na legislação commercial das alfandegas dos estados mais ou menos adiantados. Todavia uma cousa nos consola: as veleidades anti-liberaes, já o temos visto, sentem a necessidade de dissimular seu jogo sob proposições que tem um ar ultra liberal, a opinião que leva as reformas e economias é já bastante forte para que senão atrevam a affronta-la abertamente: ainda um pouco mais e vencerá a resistencia disfarçada. Além disso esperamos muito da mudança do ministerio que acaba de ter lugar em Berlim. Façam o que fizerem, o voto decisivo ou pelo menos a influencia preponderante, caberá sempre a Prussia em todos os negocios do Zollwerein. Ora, a falsa direcção economica em que se envolvera e em que o Zollwerein entrara havia alguns annos, fazia parte do complexo do systema que o ministerio Manteuffel seguia. Esse systema está hoje posto de parte. A regencia e o ministerio Hohenzollern-Anerswald —ninguem póde duvidar—adoptarão a respeito das questões economicas uma politica liberal e firmemente progressiva: obrarão assim para bem da allemanha e para a consolidação da legitima preponderancia prussiana, muito melhor do que o poderam fazer as manobras mais ou menos habeis das administrações precedentes.

J. E. Horne.
(*Journal des Debats.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.
Paris, 7 de abril de 1859.

O imperador Napoleão, na abertura do corpo legislativo de maneira alguma deixára manifestar-se a vontade ou o desejo de fazer a guerra, declarára que não recuaria perante esta extremidade, e o fez porque era mister provocar a solução de um estado de cousas cuja prolongação era igualmente embaraçada e perigosa para todos Depois sob a influencia das recordações do começo deste seculo e na reflexão operada por 50 annos inteiros das pessoas intelligentes ou mal intencionadas, tem-se espalhado em toda a parte que o imperador queria a guerra, e que se uma conflagração geral sahisse das graves difficuldades agitadas a respeito da questão italiana é sobre a França que devera ser lançada toda a responsabilidade.

A primeira nota do *Moniteur* se pronunciou contra essas odiosas e falsas imputações, e com uma vivacidade e uma asperza pouco habitual á folha official. Ella collocou cada um no seu lugar, dando-lhe a sua parte na crise actual. A opinião então se agitou e na declaração de uma boa vontade pacifica quiz ver uma mudança completa, um abandono das idéas generosas, manifestadas de tão alto: emfim uma retirada. Demais tendo o principe Napoleão deixado a pasta da Algeria e das Colonias ao mesmo tempo julgou-se que era ainda isto o indicio de uma grave dissenção entre elle e seu primo, e dizia-se que o imperador mudaria de sentimentos, de vontade e de politica a respeito da questão italiana de que a França se fizera o campeão.

Isto não podia ser. Estabeleceu-se que este ultimo facto dizia respeito a uma questão de opportunidade e de mudança de pessoa. Depois da sua entrada no conselho, o principe estava em opposição completa sobre as questões de politica exterior e interior com varios membros do gabinete. Esta divergencia de opinião que se manifestára em todas as sortes de questões da actualidade tomara um caracter de tal gravidade á vista dos ultimos acontecimentos, sobre tudo por occasião da nota do *Moniteur* inserida sem que o principe tivesse sabido cousa alguma de ante-mão, que elle se achava na impossibilidade de tomar parte no mesmo conselho que os ministros. O imperador aceitou a demissão de seu primo. Se tivesse demittido seus ministros poderia fazer crer em um systema adoptado para fazer a guerra a todo o transe, e dar razão aos boatos da maledicencia; não o quiz, porém não fez tão pouco uma retirada, como se diz. Alguns dias depois, uma segunda nota appareceu á frente da gazeta official. O tom desta nota é differente. Ha entre as duas notas toda a differença que separa um homem despeitado e irritado, de um homem tranquillo e convencido.

A diplomacia se tem especialmente preoccupado com as passagens em que a folha declara, que se não preoccupa da questão da Italia senão para resolve-la de accordo com os seus alliados e no interesse do repouso da Europa. Esta linguagem parecia indicar o pensamento de confiar ás negociações diplomaticas o cuidado de prevenir as calamidades da guerra, ou ao menos a esperança senão a certeza de concordar com as outras potencias para torna-las assim tão pouco geraes quanto possiveis.

Emfim relativamente a Allemanha, o *Moniteur* separou a causa da confederação germanica da causa da Austria, e reclamou em nome do governo francez tanta justiça para suas intenções, quantas sympathias elle tem para com a nacionalidade allemãa; depois oppõe aos transportes do partido austriaco, que data de outra época, o comportamento da Prussia; as outras nacionalidades germanicas reclamaram em todos os jornaes da confederação.

Perguntou se era nos laços dos congressos que se pretendia algemar a independencia dos estados europeos, para depois derriba-los; se hoje se punham mãos nos tratados italianos, amanhãa seria nos tratados turcos, depois de amanhãa nos tratados allemães, e fóra isto aceitar esta arbitraria omnipotencia, que faz partir as suas ordens do palacio das Tulherias em nome da justiça e da civilisação. O orgão official respondeu a imprensa allemãa. A propria imprensa ingleza tambem emprehendeu a sua campanha, contra o pretendido despotismo da França e lhe foi respondido o que fôra respondido em uma carta particular do proprio imperador á Sir Francis Hood, um dos homens que em Londres acolheu outr'ora ao Exilado.

Este documento é mui notavel a todos os respeitos e por isso não posso deixar de reproduzi-lo integralmente.

Palacio das Tulherias.

Meu charo Sir Francis.=Estimara que o meu amigo tivesse reunido, para m'os mandar os differentes artigos que tem inserido nos jornaes inglezes; com effeito Vmc. me tem dado tambem a occasião de lhe exprimir toda a minha gratidão para com os seus sentimentos em meu favor.

Vi nisto e muito me comoveu, uma nova prova de que os meus antigos amigos da Inglaterra não me esqueceram, e que sabem que sempre tenho conservado para com o povo inglez a estima e sympathias de que dei provas durante meu exilio no meio delles.

Escrevendo-lhe hoje soprehendo-me em me recordar como de um tempo feliz aquelle em que proscripto eu o vi na Inglaterra. É porque mudando de destino, a gente muda de alehrias e trabalhos. Outr'ora as afflições de exilio eram sómente o que me apparecia; hoje vejo os cuidados do poder e um dos maiores é sem duvida ver-me mal comprehendido e mal julgado por aquelles com os quaes desejo viver em boa intelligencia. Assim julgo mui natural que os partidos quo o meu dever me faz combater e reprimir me ultragem e procurem os meios de me offenderem; mas que os inglezes de quem tenho sido sempre o mais devotado e mais fiel alliado me ataquem incessantemente nos jornaes da maneira mais indigna e mais inquieta, é o que não posso comprehender. Com effeito de boa fé não posso descobrir o interesse que elles teem em excitar o espirito publico contra a França.

Se no meu paiz eu julgasse dever obrar desta maneira, me seria impossivel reprimir depois. as paixões que eu tivesse excitado. Tenho sempre uma grande admiração pelas liberdades do povo inglez, mas lamento profundamente que a liberdade, assim como todas as boas cousas, tenha tambem os seus excessos. De que serve que, em lugar de fazer conhecer a verdade, ella faça todos os seus esforços para obscurece-la? De que serve que, em lugar de animar e desenvolver os sentimentos generosos, ella propague a desconfiança e o odio? Sou pois feliz no meio de todas as suas maneiras de mentiras por ter um defensor que guiado pelo unico amor da verdade, não tem hesitado em lhes oppor a sua voz leal e desinteressada: acredite meu charo Sir Francis nos meus sentimentos de amisade.

Napoleão.

Todo este mez só se fallou em cousa ministerial total ou parcial, fallou-se sobretudo na retirada de MM. Walewski, Roucher, Delangle, ministros que tiveram com o principe Napoleão as mais difficeis relações, A constituição de 1852 diz: os ministros não são raspensaveis. Parece que se cuida na ressurreição da ficção de responsabilidade ministerial que de certo tem a sua razão de ser. Todavia nas circumstancias actuaes, e em quanto o imperador não tiver concluido a sua obra, obra que só elle comprehende e que só elle póde levar a effeito, parece difficil que esta antiga ficção constitucional possa ser estabelecida. Como quer que seja eis o que dizem aquelles que pensam no que se produz neste momento sob o regimen da não responsabilidade; o publico se occupa da opinião pessoal de tal ou tal ministro; e falla de retirada, absolutamente como sobre o regimen parlamentar; não seria preferivel e mais justo que o fardo do poder fosse dividido? Ninguem poderia então se queixar de usurpações e abalos que acompanha sempre a marcha governamental, em toda a parte onde não existe a responsabilidade midisterial. O chefe do estado ficará isento dessas criticas.

Como quer que seja, as personagens politicas que tem a intenção de propor ao senado uma modificação para o restabelecimento da responsabilidade ministerial se terão sem duvida impressionado pela disposição da opinião publica para distinguir muitas vezes o imperador de seus ministros nas suas apreciações e terão julgado salutar aproveitar-se desta distiacção.

Tudo quanto se póde dizer por outro lado é que todos os projectos de discussão offerecidos ou por offerecer ao imperador em tal ou tal eventualidade, não tem nem podem ter razão de ser sob a constituição actual, e não poderiam pois admittir a manifestação de semelhantes opiniões pessoaes isolando-se do pensamento director do chefe do estado.

Posto que a Inglaterra não se occupe exclusivamente com os seus proprios negocios e que não seja estranha ao que se passa no exterior, a sua grande preoccupação de momento é ainda a da reforma eleitoral. O bill encontrou uma verdadeira hostilidade, os meetings se succederam agitados tumultuarios apaixonados. Assignaram-se petições contra elle; as emendas se inscreveram no registro da ordem do dia da camara dos communs. Ao lado da importancia intrinseca desta questão, ha o jogo dos partidos politicos, o desejo de conservar o poder; a esperança de o obter novamente pode ser tambem a esperança senão a probabilidade de poder introduzir novos elementos de um caracter mais popular. Ha uma grande arena de grandes combatentes, mas ao mesmo tempo ha as pequenas manobras de muitos conventiculos; ha actores por detraz da cortina e entre os bastidores, o que torna em verdade o drama menos heroico; porem tambem mais interessante O que impressionou a primeira vista é a extrema reserva guardada pelos principaes chefes guardada até o ultimo momento; a discussão começou. John Russel oppoz-se ao projecto do gabinete, o seu proprio projecto serie de proposições que lord Palmerston com uma reserva que faria crer no desejo de evitar nas circumstancias actuaes a responsabilidade de uma dissolução parlamentar. Posto que convencido da insufficiencia e dos caracteres viciados do projecto ministerial, lord Palmerston temia provavelmente embaraçar o gabinete no momento em que as complicações exteriores poderia fazer calar as distincções e os rancores dos partidos. Elle fez absolutamente o que fez lord John Russel a proposito do bill da India; evitando ser hostil ao gabinete, collocou-se na opinião de uma maioria improvisada para emendar o bill nas condições. O aspecto da situação européa não parece mui tranquillisador aos estadistas da Inglaterra, e posto que, como disse lord John Russel, a presença de lord Derby no poder, não possa ser considerada como a unica garantia da conservação do paiz, os seus adversarios não quereriam que uma crise européa podesse sorprender a Ingleterra durante uma crise interior. Como quer que seja, na segunda leitura lord Derby soffreu o primeiro revez. Uma maioria de trinta e novo votos votou a proposição de lord John Russel. Immediatamente depois da votação lord Derby pedio o adiamento da camara por tres dias. O unico partido que lhe parecia restar depois do disbarato, se quizesse continuar no poder era a dissolução do parlamento, mas este meio extremo de um resultado aliás duvidoso offerece nas circumstancias actuaes graves perigos, e perguntou-se se o ministerio, mudando de resolução não decidiria retirar-se, para deixar a outros o cuidado de levar a effeito esta grave empreza da reforma eleitoral. No dia 4 lord Derby na camara dos lords, M. de Israeli na camara dos communs expozeram o comportamento que teria o governo. O gabinete inglez resolveu em presença das difficuldades exteriores permanecer no poder e dissolver o parlamento. Esta dissolução será pronunciada nos fins d'abril. As novas eleições serão feitas para a reunião do novo parlamento em julho. Tudo isto é mui grave.

G. M.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 3 de maio de 1859.
Presidencia do Sr. Carneiro da Cunha.

Ao meio dia feita a chamada, acharam-se presentes 26 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta anterior é approvada.

O Sr. 1.° *Secretario* dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, communicando que o Exm. Sr. barão de Camaragibe, tomou posse da administração da provincia no dia 30 do proximo passado.—Inteirada.

Idem do mesmo, que vai ter o conveniente destino a representação por esta assembléa dirigida á assembléa geral.—Inteirada.

Idem, accusando o recebimento dos compromissos que por esta assembléa lhe foram remettidos.—Inteirada.

Foi lida e approvada a redacção de dous compromissos, attendendo-se as alterações feitas pela presidencia no acto de negar-lhe a sancção.

Entra em discussão e é approvado sem debate o parecer adiado da commissão ácerca do drama offertado á provincia por D. Joanna Maria de Freitas Gamboa, com a seguinte emenda:

Sendo ouvido o conservatorio dramatico.—*Mello Rego (Raphael).*

ORDEM DO DIA.

Terceira discussão do projecto n. 36 d'este anno, que eleva a cathegoria de villa a povoação de S. Bento do termo de Garanhuns.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Fica igualmente elevada a villa a povoação de Papacaça com a denominação de villa do Bom Conselho.—*P. Duarte.—Teixeira de Mello.*

É approvado o projecto, bem como a emenda.

Continua a segunda discussão das emendas offerecidas em terceira ao orçamento municipal.

O Sr. Mello Rego (Raphael) expende algumas considerações contra a emenda que tem por fim elevar os vencimentos dos dous amanuenses da camara do Recife, que não foram contemplados naquella que passou em segunda discussão.

O Sr. Souza Reis manifesta-se em favor da emenda.

Encerrada a discussão, são as emendas postas a votos successivamente e approvadas á excepção da que autorisa a camara do Recife a despender 20 contos de réis com a factura de um logradouro publico.

Entrou em terceira discussão e são approvadas sem debate as posturas da camara do Limoeiro.

O Sr. Souza Reis pede urgencia para a primeira discussão das posturas de Garanhuns e depois de tres discussões em que tomaram parte os Srs. *Manoel Cavalcanti.—Epaminondas.—Souza Reis.—Baptista.*

O Sr. P. Duarte combateu a urgencia em um discurso que será dado no numero seguinte:

Verificando-se não haver casa.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

—=—

Discurso do Sr deputado Brandão, pronunciado na sessão de 29 do corrente.

O Sr. Bradão: —Sr. presidente, as discussões desta casa nestes tres, ou quatro dias ultimos teem sido estabelecidas no terreno dos interesses individuaes, e como elles são exigentes, e vividos, não deve causar admiração, que os debates tenham sido algumas vezes ardentes.

Cada qual tem procurado advogar as pretenções dos seus amigos, e dahi tem resultado essas lutas, que todos nós havemos presenciado; entretanto, forçoso é confessar que entre as questões agitadas, e que devem ser votadas, algumas ha que não podem ser resolvidas sem um profundo exame dos factos, e do direito.

Eu pois, me occuparei dellas e procurarei justificar o voto, que tenho de proferir.

Vou tratar da questão—Velloso—ou da desapropriação da cocheira de João Ferreira dos Santos=, e da questão Guibson, ou do aforamento do pantano de Olinda—.

Principarei pela desapropriação, que se pretende autorisar.

Quando hontem fallava um dos membros mais notaveis desta casa, o Sr. Paula Baptista, não deixei de ficar sorprehendido, por ouvi-lo proferir proposições, que me pareceram improprias do seu grande talento, e do conhecimento que elle tem da legislação do paiz.

A posição que esse illustre membro tomou na questão=Velloso= foi difficil, e não pude deixar de lastimar, que elle se visse obrigado a declamar para sustenta-la.

O Sr. P. Baptista: —É o meu costume.

O Sr. Brandão: =Não, senhor, é o contrario disso, sempre o tenho ouvido discutir com precisão e vantagem, e só a má causa o obrigou, a declamar, porque na verdade foi uma declamação dizer, entre outras cousas, que a questão se reduzia a uma luta de velhos e novos proprietarios, quando só se trata de ventilar, e saber, se nas circumstancias allegadas, a desapropriação, que se pretende, é conforme com as leis, e se esta assembléa póde, e deve autorisa-la.

Senhores, o acto que de vós se exige é um attentado contra o direito de propriedade garantido pela lei fundamental do paiz. Quer-se que violeis a constituição, e que nem ao menos vos recordeis, que em sentido contrario ao modo, porque se pretende desapropriar a cocheira de João Ferreira dos Santos, existe uma lei feita por esta casa, a quem por vossa propria dignidade deveis respeitar: é contra isto que eu me levanto.

Se a camara municipal do Recife tivesse proposto essa desapropriação nos termos da lei de 1844, e se da parte do respectivo proprietario não apparecesse reclamação, algum fundamento haveria para que aquelles que sustentam a emenda pugnassem por ella, mas existe por ventura proposta? Conservou-se João Ferreirra dos Santos silencioso? Não, pelo contrario a camara impugna a desapropriação, e o proprietario tambem; como pois ha de esta assembléa autorisa-la, sem ao menos estar verificada a sua utilidade?

Porém se disse aqui (e isto ainda mais convenceu-me de que o nobre deputado, a quem respondo, se achava baldo de razões para sustentar a emenda), que o que se queria era fazer uma recommendação á camara municipal. Pois, senhores, o direito de propriedade é tão pouco importante, que se recommende a sua violação? E de que póde servir essa recommendação, se a camara municipal, conscia dos seus deveres, não está resolvida a attende-la, como hontem nos affirmou o nobre deputado o Sr. Raphael?

Demais demonstrou-se a necessidade, ou mesmo utilidade dessa recommendação?

Um Sr. Deputado: —Perfeitamente

O Sr. Brandão: —Com que?

Um Sr. Deputado: —Com a lei de 1844.

O Sr. Brandão: —Ora, meu senhor, quando se trata da necessidade, ou utilidade de uma desapropriação, trata-se de materia de facto, que exige prova, mas esta não appareceu, e o que se vio foi procurar-se desmoralisar a camara municipal, como se ella não fosse uma corporação constituida, e não tivesse a mesma razão de existencia, que esta assembléa.

Acho isto muito máo, porque se desmoralisarmos os outros corpos, que tem pela lei uma esphera de acção, dentro da qual obram, daremos um fatal exemplo, e não faltará quem tambem nos desmoralise.

Senhores, se alguma razão de affeição actuasse no meu espirito nesta questão, seguramente eu votaria pela emenda que propõe a desapropriação porque tenho a respeito do Sr. Velloso as melhores idéas, mas entendo que acima da amizade, da consideração pessoal, está o interesse publico, o respeito á lei, a veneração á uma das primeiras garantias do nosso pacto fundamental. Cabe aqui lembrar á esta illustre camara que ainda não tinhamos systema constitucional no Brasil, quando o decreto de 21 de maio de 1821, já mandava que religiosamente se respeitasse a propriedade individual, e que só em casos muito especiaes, e com o preenchimento de muitas formalidades, fosse ella tirada ao proprietario, para ser applicada ao uso publico; veio a primeira assembléa legislativa, e tratou sem demora de confeccionar uma lei, a de 9 de setembro de 1826, sobre esta materia, na qual se estabeleceram as regras que deviam ser observadas nas desapropriações, partindo do principio, de que ellas não teriam lugar sem prévia requisição, ou proposta do procurador da fazenda publica; são passados 37 annos de regimen constitucional, e depois desse tempo é que nós melhormente esclarecidos pela experiencia, e maior estudo do systema de governo que nos rege, havemos de cometter o escandalo de autorisarmos uma desapropriação que não foi proposta, e cuja utilidade não está verificada?

Creio, senhores, que a assembléa provincial de minha terra não praticará um acto destes...

O Sr. P. Duarte: —Eu, estou disposto a votar.

O Sr. Brandão: —Póde fazer o que quizer; quanto a mim, não darei o meu voto para legitimar um attentado contra a primeira lei do meu paiz.

Se passar a emenda, não tardará em apparecer outras desapropriações, e talvez muito mais serias do que essa da cocheira de João Ferreira dos Santos: o precedente ficará aberto, e a assembléa provincial poderá a seu salvo dispor da propriedade individual...

Um Sr. Deputado: —Autorisa-se a desapropriação, mas não se preterem as formalidades legaes.

O Sr. Brandão: —Oh! Senhores, admira-me que homens de tanto talento enunciem proposições desta ordem! Pois para autorisar-se não é mister que se tenha conhecimento da utilidade de medida, que se quer autorisar?! Não é necessario que essa utilidade haja sido préviamente verificada?

Me parece que sim, porque do contrario seria legislar sem base, seria autorisar sem consciencia.

Um Sr. Deputado: =O presidente que verifica a utilidade da desapropriação municipal já emittio a sua opinião em favor della.

O Sr. Brandão: = Nem o presidente, nem esta assembléa são competentes para mandarem fazer uma desapropriação por utilidade municipal sem proposta da camara; e isto o que diz a lei de 1844, por isso qualquer que tenha sido a opinião de S. Exc. sobre a desapropriação de que se trata, para mim não tem força, visto como não vejo proposta da camara municipal.

(*Ha um aparte.*)

O Sr. Brandão: — Supponha o nobre deputado que a camara do Recife não cuida dos interesses do seu municipio; pergunto eu, é isto motivo legitimo para que esta assembléa transgrida a lei, e ultrapasse a orbita de suas attribuições?

Um Sr. Deputado: =O nobre deputado tem olhos, e vê que ha alli um defeito na rua.

O Sr. Brandão: — Este aparte não vem ao caso; quanto mais que, se eu devesse guiar-me por informações, a nenhumas daria mais peso do que ás dos honrados deputados, o Sr. Raphael, que é director das obras publicas, e Manoel Cavalcanti...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Que não é procurador da causa.

Um Sr. Deputado: =Ha quem seja procurador da justiça, e isso não deshonra a ninguem.

O Sr. Brandão: — .... os quaes plenamente me satisfizeram com o que disseram hontem sobre a materia.

Passarei agora a dizer algumas palavras sobre a questão Gibson.

Desde que aqui foi trazido a discussão um projecto, que approvava o aforamento feito pela camara d'Olinda do pantano da mesma cidade, ao Sr Gibson, que eu pronunciei-me contra esse aforamento, por me parecer extravagante, e attentatorio da tranquilidade, e direito de muitos outros individuos, que ha longos annos se acham occupando diversas partes desse pantano, como serventias dos seus predios; continuo a manter a mesma opinião que manifestei na primeira discussão daquelle projecto, e direi, que se não é um patronato, que se pretende autorisar, como se diz, é pelo menos uma injustiça, uma vexação.

Prescindindo de outras considerações, que aconselham, que se não afore a um só individuo um terreno que pode ser aproveitado por muitos com utilidade publica, perguntarei: é justo que aquelles que ha dilatados annos occupam esses terrenos, ou parte delles, sejam sacrificados ao capricho e vontade do novo foreiro?

Me parece que não haverá quem responda pela affirmativa, a não ser algum interessado na questão.

Ainda ha outra consideração a fazer: esse pantano foi doado por Duarte Coelho á villa, hoje cidade de Olinda, para pastagem dos gados, que tivessem de ser applicados ao consumo da população, e pretendendo a camara do Recife, como pretende, aquelle lugar, para applica-lo ao fim da doação, isto é, para nelle estabelecer um logradouro publico, não é mais curial, e conforme a intenção do doador, que se lhe dê a preferencia antes do que ao Sr. Gibson? por certo que sim.

Por ultimo perguntarei ainda, levantou-se a planta do pantano? verificou-se a sua extenção? Foi elle avaliado, como manda a lei do 1.° de outubro de 1828, art. 42?

Nada disto se fez, e como se pretende aforar ao Sr. Gibson com preterição da camara do Recife, que o quer para um fim publico, e dos actuaes posseiros, que por longo tempo occupam diversas partes delle? Seria o suprasummo do escandalo, se tal acontecesse.

São tres horas e meia, Sr. presidente, e por isso concluo, votando contra as emendas, que autorisam a desapropriação da cocheira de João Ferreira dos santos, e o aforamento do pantano de Olinda a Henry Gibson

—=—

Discurso do Sr. deputado Nascimento Portella, pronunciado na sessão de 2 de maio de 1859.

O Sr. N. Portella (primeiro secretario): — Ouvindo o que acaba de dizer o nobre deputado, eu reconheço que o parecer da commissão, bem como a representação, deviam ter sido publicados; nesta parte me parece, que o nobre deputado tem razão e entendo que é necessario que o jornal faça a publicação....

O Sr. Arruda Falcão: —Só?

O Sr. N. Portella: — Pelo que respeita á outra parte da reclamação do nobre deputado, isto é, á uma publicação de algumas palavras que o nobre deputado disse, bem como outros nobres deputados.....

O Sr. Arruda Falcão: —Algumas palavras, não.

O Sr. N. Portella: — Eu digo algumas palavras referindo-me ao que disseram os outros nobres deputados, sei que o nobre deputado fez um discurso.

Mas vejo que isto não está publicado, reconheço porém que tem sido sempre praxe aqui na assembléa o não se fazer publicar aquillo a que se chama — questão de ordem —; nós mesmos temos concordado nisto.

Entretanto como o nobre deputado quer que se faça a publicação toda, eu farei com que o contrador faça effectiva essa publicação do que o nobre deputado disse.

O Sr. A. Falcão: —Do que eu disse não, do que disseram as pessoas que tomaram parte na discussão.

O Sr. N. Portella: —Já disse, quando se trata de questões de ordem, nós temos assentido em que se não faça a publicação por extenço, isto constantemente e apenas o jornal faz menção—fallaram os senhores deputados taes e taes—, e é essa a falta que eu noto na publicação.

O Sr. A. Falcão: —Logo houveram duas faltas e eu ainda noto uma terceira.

O Sr. N. Portella: —Eu farei com que o jornal faça a publicação do parecer, da representação e menção dos nobres deputados que tomaram parte na discussão de ordem.

—=—

REVISTA DIARIA.

Encerrou-se hontem a assembléa provincial, tendo durante a sessão sómente se occupado da redação do orçamento municipal e da discussão de pareceres de commissões. Sobre o que deferia a pretenção de alguns vendedores de aguardente a retalho, oraram os Srs. Baptista, Barros Barreto, Manoel Portella e Epaminondas, sendo que este occupou a attenção da casa por quasi duas horas.

Tendo dado a hora, ficou a discussão adiada, retirando-se os senhores deputados, que este anno deram fim ao bienio de seu mandato.

— A festa dos Prazeres está este anno com muito arrojo, de modo a haver alli grande concurrencia estas ultimas noites.

— Hontem pelas 9 horas da manhãa realisou-se na cidade de Nazareth a execução do preto que em outra occasião noticiamos.

— No dia 23 do passado, na povoação de Ipojuca, Braz José de Santa Anna ferio mortalmente com duas facadas á Manoel José Xavier. Foi preso e está sendo processado.

— Foram recolhidos a casa de detenção no dia 2 do corrente 8 pessoas livres, sendo a ordem do Dr. chefe de policia 4; do delegado do 1.º districto 1; do subdelegado do Recife 1; do de S. José 1, e do de Boa-Vista 1.

— Do *Jornal do Commercio* de Lisboa extractamos o seguinte:

« *O confessor e a penitente.*— Acercou-se de um confissionario em certa igreja, uma menina, filha de boa familia, para cumprir o preceito quaresmal, e entre ella e o confessor travou-se o seguinte dialogo:

« Confessor.—A menina tem bulla?

« Penitente.—Não, senhor.

« Confessor.—Porque?

« Penitente.—Porque meu pai não m'a comprou, e eu não disponho de dinheiro.

« Confessor.—Porém, a menina de certo ha de comprar pelo menor algum enfeite, alguma fita, ou luvas, em summa, qualquer objecto.

« Penitente.—É verdade, mas é meu pai quem me dá o dinheiro, e delle não posso dispor para outras cousas.

« Confessor.—Com tudo, é possivel dizer-lhe que qualquer d'esses objectos que compra custa mais caro, ou mesmo compra-lo mais barato, e com a sobra comprar a bulla.

« Pentente.— Isso é mentir, e enganar meu pai.

« Confessor.—A mentira é tão innocente, e além disso é para bem da sua alma, que não deve ter escrupulo nella.

« Penitente.—Eu não devo enganar meu pai: e mentir sempre é mentir.

« Confessor.—Pois eu sem bulla não posso absolve-la.

« Penitente.— No caso, eu contarei isto mesmo a meu pai, e se elle quizer comprar-me a bulla...

« Confessor.—Não lhe conte o que lhe tenho dito, mas faça a diligencia de ter uma bulla, perguntando-lhe se todos não são obrigados a estar providos de bullas, para alcançarem muitas indulgencias.

« Penitente.—Farei o que o Sr. padre me aconselha.

« Confessor.—Então posso absolve-la.

« A menina veio para casa, e logo contou o que se passara na confissão.

« Mentir sempre é mentir, mas como é no interesse da religião, não ha peccado.

« Os advogados do céo assim o entendem. Ainda quando é para estes peccadinhos innocentes! Mas bons autores, mas theologos autorisados sustentam que a mentira é licita para salvar os interesses materiaes do mentiroso.

« Isto são contos largos.

« Todavia, será bom observar que os confessores nem sempre limitam a sua curiosidade á bulla; são mais prolixos nas perguntas, e muitas dellas constam de compendios bem conhecidos.

« Tenham pois os pais de familia muitos escrupulos com os confessores a quem entregam as pessoas sobre as quaes tem autoridade.

« Ha padres respeitaveis, esses sejam escolhidos.

« Procurem informar-se da vida e dos costumes dos confessores, porque a corrupção mais perigosa é a que se faz ao ouvido; e sobre o sigillo do confissionario.

« Ha muitos exemplos.

« Quanto á bulla, já está estabelecido ha muito tempo que não é de obrigação te-la, por isso o Exm. patriarcha não consinta que seja imposta pelos confessores.»

— No *Diario da Bahia* se lê:

« Hoje bem informados podemos dar mais minuciosas informações sobre o naufragio da barca hamburgueza *Emma*, e da commissão do Sr. Sampaio Vianna.

« No dia 10 do corrente ao meio dia chegou a canhoneira *Itajahy* ao lugar do naufragio, levando a seu bordo o Sr. ajudante guarda-mór, dous guardas, um alferes e um piquete de policia. Reconheceu-se então que o navio naufragára na Barra Nova, seis milhas ao sul da barra de Itapicurú. Procedia do Rio de Janeiro com destino a New-York, com a carga de 4787 saccas de café.

« O naufragio suppõe-se ser devido a descuido do piloto, que estava de quarto, o qual avisado pelo marinheiro de vigia de que havia terra á vista, respondeu-lhe que eram nuvens. Ao segundo aviso, reconhecendo que em realidade assim era, desceu a chamar o capitão que dormia na camara e que chegou a tolda a tempo unicamente de ouvir o estrondo do encalhamento. É para notar que sabia-se ter o chronometro grande erro, pelo que pretendia o capitão arribar á Pernambuco.

« O encalhamento teve lugar as tres horas da manhãa.

« O Sr. 1º tenente Ignacio Fonseca, commandante da canhoneira, passando-se em jangadas com parte de sua tripolação para bordo da barca mandou arrecadar todo polea ne, ferragens e cabos, que fosse possivel, em quarto o navio se não fazia pedaços, como depois aconteceu.

O Sr. Fonseca demorou-se durante alguns dias na costa, trabalhando com a sua gente, até que por falta de aguada teve de retirar-se.

« Continuou o Sr. Sampaio Vianna a remetter para bordo do hiate *Mont-Serrat* o que ainda havia dos salvados, fazendo depois leilão dos restos do *Emma* ja na costa em mil pedaços.

« Nessa occasião cahio um fortissimo temporal que impedio seguirem para este porto os empregados.

« Os Srs. tenentes Fonseca e Leal, aquelle commandante do *Itajahy* e este do hiate *Mont-Serrat*, e o Sr. ajudante do guarda-mór são, segundo nos consta, dignos de todo elogio.

« Não se deve tambem passar em silencio o nome do Sr. Bernardino de Sena Castro, negociante de Inhambupe, que se portou para com os empregados da melhor fórma.

Odio velho não cança.—Conta o *Braz Tizana* que em Villa-Nova de Gaya, ha um homem, que se veste de galla, quando morre alguem da casa do Terreirinho, familia patricia, e que assim fez agora por occasião da morte do barão do Corvo, que pertencia aquella casa. Diz o *Direito* que esse homem não só se veste de galla, mas que assim vestido vai a igreja assistir aos officios funebres que se fazem pelos membros daquella familia. Conta elle 90 annos de idade e tem visto morrer durante a sua longa vida, quasi todas as pessoas daquella familia vestindo-se sempre de galla, como uma vingança. Parece que este odiento velho fôra obrigado a emigrar em 1828, e que attribuira a influencias da familia do Terreirinho a sua expatriação, e que da qui data tão entranhado odio.

O *Direito* acrescenta que todos os membros dessa familia foram sempre inofensivos e bondosos, não perseguindo pessoa alguma.

Mas é notavel tamanha constancia na vingança, e é original esta vingança que se patentéa por tal modo, e que nem poupa os innocentes!

— Passageiros do vapor *Iguarassú*, entrado dos portos do norte.

Manoel Lins Wanderley, Manoel Francisco da Silve, Manoel Januario Lopes Oliveira, Antonio Carlos Costa, João de Deos Gonçalves, Manoel Antonio Simões, Domingos Antonio Araujo, Mathias Francisco da Silva, Josão Alves Fernandes e um escravo, Antonio José de Carvalho, Manoel José Silva Grillo, Manoel Hypolito de Mello, Manoel Lins Wanderley Junior, José Gomes de Amorim, Joaquim F. L. C. de Souza, Clementina de Góes Nogueira, Antonio Homem Lêdo, José Gomes Amorim Junior, Manoel José de Moura, Antonio P. Costa Lima, Dr. Americo Militão de Freitas Guimarães e 1 criado, Francisco Antonio Covas, Joaquim Rodrigues da Silva, João Francisco Ferreira, Antonio Candido Antunes Oliveira e 1 escravo, João Rodrigues Cordeiro, Antonio Lopes Ferreira Mello, Antonio Manoel Nascimento, sua senhora e 2 criadas, Joaquim Erasto Santos, Joaquim Ignacio Pereira, Antonio Carneiro Mesquita, José Góes Coelho, Domingos José Saboia Silva, Miguel Francisco Monte e 1 criado, Raimundo S. A. Passos, Francisco Freires Napoleão, João Rodrigues Pimentel, Manoel Theodoro Calado, Vicente Ferreira Arruda e 1 criado, João Nascimento Cordeiro, Manoel Nunes Boução, Camillo Fernandes Azevedo, Gabriel Archanjo Góes, José Gogó, Miguel Antonio Silva, Alexandrino Ferreira Santos Camara, Francisco Costa Maia, Miguel Germano Oliveira Sicopira, Antonio Bento Froes, Manoel Pacheco de Andrade, Manoel de Almeida Bastos, José da Silva Leal, Joaquim Moreira Lima Junior, Joaquim José de Medeiros, Jacintho José de Medeiros, commandante Joaquim Alves Moreira, João Francisco Regis Quintela, capitão e guarnição do hiate *Castro* que se perdeu nas alturas do Rio Grande do Norte, D. Euthalia Augusta Froes e 1 escrava, D. Esperança Augusta Ferreira, Severiana Ferreira Aguiar e 1 escrava, Benedicta Francisca S. Prazeres e dous filhos. Dous escravos a entregar.

Passageiro do hiate americano *Kate Weston*, vindo de New-York, Daniel M. Rollim.

— *Matadouro publico.* — Mataram-se no dia 3 do corrente, para o consumo desta cidade, 83 rezes.

No dia 4 do mesmo, 89.

— *Mortalidade do dia 4:*

Antonio Pedro da Silva, pardo, casado, 25 annos, febre amarella.

Deolinda, parda, 18 annos, tosse convulça.

Maria do Carmo Vidal de Negreiros, parda, solteira, 60 annos, tuberculo pulmonar.

— *Hospital de caridade.*—Existem 51 homens, 43 mulheres, nacionaes; 1 homem estrangeiro e 2 escravos; total 97.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto as 7 horas e 21 minutos, da manhãa, Dr. Dornellas ás 8 e 38 minutos da manhãa, Dr. Firmo ás 5 1/2 horas da tarde de hontem.

Falleceu uma enferma de tuberculos pulmonares.

—=—

Communicados.

Chronica dramatica.
VIII

Volta Margarida Gauthier á vida louca e sensual de Paris, e debalde tenta suffocar o amor de Armando, que ella sacrificara á um velho honrado e á sua filha pura e virgem Varville (o Sr. Lisboa,) adorador fanatico da deslumbrante dama das Camelias, pensa triumphar por fim de Armando, e não é senão um instrumento que Margarida move aos caprichos de sua alma devorada de amor e pungida de um pezar eterno.

Abre-se aqui o quarto acto do drama. É uma sala esplendida de baile, caprichosamente adornada e inundada de luz. Os convivas trajam com elegancia, e as damas sobretudo primam pelo capricho dos toilettes. Armando não é esperado, mas vem ao baile. Affectando odiar á Margarida, mas sempre amoroso, ei-lo que desvaira ao jogo, e provoca o Sr. de Varville, que rompe por fim do silencio. É uma scena interessante: a anciedade de Margarida, os vivos transportes que ella abafa dentro no peito, e do outro lado a vehemencia, a impetuosidade das paixões que arrebatam Armando, fazem honra aos actores. No entanto, Varville finge ter provocado á Armando para uma partida ao jogo, e Armando a aceita primeira e segunda vez, retirando-se todos depois, á excepção de Margarida, para a mesa da ceia, que está posta convenientemente no fundo da scena.

A infeliz Margarida, que não se pode reprimir em seus lances apaixonados, suspira ter-se com Armando, afim de evitar que este se derrame em colera contra o Sr. de Varville, e a venha precipitar na ultima degradação. O feliz effeito desta scena do baile é indescriptivel; o ardor de Armando, a inquietação de Margarida, sabem-nas exprimir os actores com muita verdade dramatica. Margarida ainda amava, sempre ardentemente, ao seu bom e terno Armando! Mas, aquella alma tão nobre jurara sacrificar-se pela pureza de uma virgem, e o terrivel juramento lhe atava os pulsos com uma cadeia de ferro. Esta fidelidade ao juramento revela o caracter que Mr. Dumas concebeu, para não dizer que copiou da vida real, de alguma existencia mal fadada, que debalde tentasse resignar-se pelo ardor dos nobres sentimentos. Margarida, que com a virgindade perdera um futuro e as delicias de uma vida inteira, adorava a sombra da virgem, para que fosse á trahir o juramento solemne que prestara nas mãos de Duval. E daqui, nasce natural o desenlace da acção. Armando exprobra á Margarida a volubilidade de seu caracter; reune os convivas do baile sumptuoso de Olympia, e depois de muito sarcasmo pungente e de muita imputação infamante atira aos pés de Margarida uma bolça de ouro, que é o troco com que Armando lhe paga o seu amor. A impressão, que esta scena deixa no espirito do espectador, sente-se, mas não se diz.

É a mesma dolorosa impressão, que fatiga na verdade o espirito do espectador durante a scena interrompida de uma vida que se esvae lentamente, cómo a flor desbotada que vai pendendo aos ardores do sol. Margarida, affectada de uma phtysica pulmonar, fructo de sua vida perdida na embriaguez das paixões, morre á todos os momentos durante o ultimo periódo da acção. Cada palavra que se lhe escapa do coração, — em que a dor vai funda e o remorso pungente—é uma gota tepida de sangue, que se balança á borda do tumulo. Até que, por fim, chega o momento supremo, e Margarida abrindo os braços para a vida, que lhe está presente no seu Armando, exhala o ultimo suspiro entre protestos firmes de amor e aspirações para a vida d'além tumulo, em que se hão de encontrar os que se amam neste mundo. Os esforços scenicos, que a Sr.ª D. Manoella realisa neste ultimo quadro, são realmente admiraveis. Na enfermidade de Margarida, nos ultimos transportes dessa existencia atribulada de tantas dores e de tantos prazeres ruidosos, ha uma coróa de louros oara o talento artistico da Sr.ª D. Manoella. Os mais sevêros julgadores do theatro se transportariam neste ultimo acto da *Dama das Camelias*. Os lances difficeis são justamente os mais faceis de vencer para o genio eminentemente dramatico desta sublime actriz.

Muito ainda haveria á dizer, se o tempo nos permittisse, depois deste ligeiro esboço um juizo critico aprofundado do drama. Mr. A. Dumas não o fez certamente um trabalho acabado. Se ha na *Dama das Camelias* bellos episodios, grupos bem dispostos, figuras bem representadas, rasgos scenicos eloquentes e animados, não se dirá todavia que a acção é isenta de justas censuras.

A *Dama das Camelias* ha de ser ainda posta em acção pela intelligente empreza, e para então nos aguardamos. No entanto, julgamos prudente acompanhar rapidamente a acção para desprevinir e desarmar certos escrupulos que ella poderá ter inspirado. E, aqui consagramos este ligeiro juizo de um talento dramatico burilado que faz *peregrinações litterarias* como bom litterato que é, e que muito explora e cultiva a materia:

« A *Dama das Camelias*, que tanto interesse despertou em Paris, tem ido á scena no Santa Isabel: —e tem sido bem desempenhada.

« O romance do mesmo titulo de Dumas filho, que dizem não ser mais que a historia verdadeira de uma infeliz, é um desses romances, em que não e possivel deixar de nos sentirmos impressionados.

« Margarida:—é o anjo pervertido que julga um momento poder rehabilitar-se pelo amor;—mas já a felicidade não podia existir para essa pobre alma, aprisionada em um corpo corrupto; e por isso, sacrificando-se pela felicidade daquella á quem ama, ella succumbe victima de seus pezares e do mal que lhe devora o peito!

« A *Dama das Camelias* não é romance moral; mas delle que de lições decorrem?»

O profundo Abdalah-el-Kratif ha de dizer a sua palavra sobre o drama de M. Dumas; na apreciação da grande lição moral, que este bello quadro encerra; ha para o distincto folhetinista um assumpto dramatico por excellencia. Aguardemos o juizo firme do contemporaneo illustre, e annunciemos entretanto aos nossos leitores que um pincel muito delicado vai traçar o esboço critico-dramatico da acção do Sr. L. A. Burgain, que foi hontem levada á scena.

E a hora adianta-se, e o pobre escriptor está exhausto. Elle que não tem a esteril prolixidade *electrica* das bellas e elegantes formas de uma columna que faz sempre o proprio epigramma, antes se rende mil vezes do que morre uma só vez por vontade.

Diphilus.

Publicações a pedido.

A' Ill.ma e Ex.ma Sr.ª D. M. L. A. M.

Elevez-la souvent, cette voix qui se tait.
V. Hugo.

Eu não tenho pinceis finos, nem tintas,
P'ra pintar-te, senhora, e teus primores;
E não tenho tambem para offertar-te,
Ricas per'las, grinaldas lindas flores.

Tambem não sou poeta pr'a cantar-te,
Nem tenho pr'a saudar-te as expressões;
Não tenho lyra, nem tambem sou bardo,
Pr'a dirigir-te divinaes canções.

Permitto, ó bella, que em meus rudes versos,
Cante o que vales, pódes crer, não minto.
Transcripta nelles, só o p'rece o juro,
A sãa verdade que em meu peito sinto.

Tens mais belleza que as circassianas,
Mais graça e mimo do que as granadinas
Na voz, que é o canto mavioso e terno,
Da voz dos anjos em canções divinas.

Quem é que deixa de sentir, senhora,
Essss transportes do prazer effeito,
Se ardentes sons deliciosos, ternos,
Ouvir expressos do teu forte peito?

Se acaso vibras do piano as teclas,
Que a agilidade faz pasmar de encanto,
A quem o riso não assoma aos labios,
Nestes prazeres que extasiam tanto?

N'um mar de enlevos o scismar eu quero,
Ouvir-te a voz arrebatado, louco,
Trinando sons em requebrados cantos
Que a voz merrendo as deixa ouvir bem pouco.

A. A. R. Maia.

Recife 1. de maio de 1859.

——

Os habitantes honestos e pacificos da freguezia dos Afogados são actualmente ameaçados de soffrerem uma verdadeira e dolorosa orphandade, pela demissão que o nosso actual subdelegado, o muito honrado e illustre Sr. José Gorgonio Paes Barreto, insta por obter do digno Sr. Dr. chefe de policia. Se ha casos em que á autoridade superior é mesmo louvavel usar de um quasi constrangimento, denegando a demissão pedida, é por certo o caso de que se trata. Assim, com muito louvor nosso, procedeu o Sr. Dr. Agostinho Luiz da Gama, quando chefe de policia, indeferindo por muitas vezes as petições, que, a modestia do nobre subdelegado e não, por certo, o enfado do serviço publico, lhe tem ditado.

Os immensos serviços que o Sr. Paes Barreto tem prestado ao districto, de que é mui digno subdelegado, tem trazido aos districtanos pacificos e honestos a mais perfeita tranquillidade, e o mais doce socêgo, que actualmente disfructamos. O Sr. José Gorgonio, essencialmente moralisador, tem arrancado dos abismos da prostituição a muitas infelizes victimas de seducções, que hoje, collocadas na honrosa posição de casadas, rogam aos céos mil benções sobre seu bemfeitor; e um dia mais tarde terão os descendentes destas de agradecer ao Sr. Gorgonio o lhes ter afastado, de sobre elles, a pécha de bastardos.

A freguezia, por muito tempo refugio de desertores, que nos incutiam sobre-saltos, acha-se inteiramente expurgada delles, e todos os habitantes tranquillisados. Igual resultado obtivemos a respeito dos immensos ladrões de cavallos, que, perseguidos incessantemente pelo Sr. Gorgonio, deixaram espavoridos o districto: e outros contra quem recahem suspeitas destes crimes, vivem de tal modo vigiados, que não dão o menor indicio de sua existencia, deixando até suppôr-se que taes suspeitas são immerecidas!

Os assassinos já não acham abrigo neste districto, tal é a vigilancia, e o zêlo do digno subdelegado. Ainda vive na lembrança de todos o assassinato horroroso de uma pobre velha, morta por seu proprio genro, que tratara igualmente assassinar sua mulher. Este malvado perpetrando o delicto, refugiou-se em Olinda, e dentro de 48 horas ahi foi preso por esse incansavel subdelegado, que, pondo-se no encalço dessa fera, jamais descançou até lança-lo na prisão.

Outro assassino Joaquim Paraizo, refugiara-se na freguezia, e immediatamente esta diligente autoridade desenvolveu toda a habilidade, que o distingue e capturou o assassino antes que este em tal pensasse, e acha-se na cadeia, para responder pelas muitas mortes por elle feitas. Finalmente, será infinita a enumeração dos actos honrosos e caracteristicos de tão benemerito policiador, docil e cavalheiro para com todos, delicado e affavel para com os homens e familias honestas, como inexoravel para com os criminosos, a quem fere com a lei, e suavisa com a polidez do cavalheiro.

Hoje, por tanto, que fruimos tão lisongeira paz; que estamos felizes e descançados de incommodos, originados por malvados e viciosos, por isso que é por tal modo digno de confiança o Sr. José Gorgonio Paes Barreto, que nenhum destrictano teme por sua vida ou propriedade; e uma verdadeira calamidade a concessão da exhoneração do cargo de subdelegado, pedida pelo dito Sr. Gorgonio.

Não duvidamos de que outr'ora se fez a policia do Sr. Gorgonio mais urgente, por isso que a grande obra da tranquillidade já elle a concluira: mas ahi mesmo achará o nobre Dr. chefe de policia razão para denegar tal demissão, visto como não só essa situação pode ser alterada, como que, não havendo hoje no districto criminosos, desertores e estando assás timidos os mal intencionados, não terá o Sr. Gorgonio motivo para queixar-se de insuperavel trabalho.

Muito confiamos na pessoa do distincto chefe de policia actual, e do Exm. vice-presidente, para esperarmos que a nossa supplica será favoravelmente deferida, denegando-se a demissão pedida pelo Sr. Gorgonio, que, como bom cidadão, que é, deve fazer mesmo sacrificios pelo bem estar de seus districtanos, que em todo o tempo lhe serão reconhecidos.

Os afogadenses.

Afogados, 5 de maio de 1859.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE MAIO DE 1859.
AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—23 1/2 90 d. v.
Cambio sobre Paris — 400 rs. por frc. 90 d/v.
Assucar da America baixo—2$500 e 3$550 por arroba.
Dito dito superior—2$600 por arroba.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco.

Para facilitar o exame das firmas, que figurarem nas letras que se offerecerem a desconto na Caixa Filial do Banco do Brasil a directoria desta roga aos Srs. negociantes e a quem mais a medida adoptada interessar possa, que se dignem de vir assignar as suas razões sociaes e firmas individuaes em um livro creado para tal fim no referido estabelecimento.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	39:890$963
Idem do dia 4	17:317$955
	57:208$918

Descarregam hoje 5 de maio.

Barca ingleza=Floating Cloud=mercadorias.
Brigue portuguez—Soberano—diversos generos.
Hiate americano—Kate Weston—idem.
Sumaca nacional=Hortencia=idem.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .	40	
« « com generos . . .	568	
		608
Volumes sahidos com fazendas . . .	243	
« « com generos . . .	688	
		931

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3	16:658$330
Idem do dia 4	4:207$261
	20:865$591

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 3	1:457$367
Idem do dia 4	6$000
	1:463$367

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 4 DE MAIO DE 1859.

Havre=Galera franceza «Adele», diversos carregadores, 1,400 saccos assucar mascavado, 200 ditos dito branco, 1 barril aguardente.
Canal—Barca ingleza «Panthea», Saunders Broters & C., 1,340 saccos assucar mascavado.
Philadelphia—Barca americana «Union», Matheus Austin & C., 600 saccos assucar mascavado.
Rio da Prata—Hiate brasileiro «Piedade», Amorim Irmãos, 100 barricas assucar branco.
Valparaizo = Barca chilena «Oriana», A. Irmãos, 700 saccos assucar branco.
Porto—Patacho portuguez «Promptidão II», Baltar & Oliveira, 100 saccos assucar branco

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3	1:602$785
Idem do dia 4	1:079$077
	2:681$862

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3	7:272$749
Idem do dia 4	2:229$672
	9:502$421

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 4.

Anvers—44 dias, patacho dinamarquez *Botild*, de 123 toneladas, capitão N. M. Pertersen, equipagem 8, carga fazendas e mais generos: a Isaac, Curio & C.ª

Bahia—4 dias, patacho nacional *Ponta d'Arrore*, de 139 toneladas, capitão José Teixeira de Azevedo, equipagem 10, carga 5,800 arrobas de carne; a Antonio L. de O. Azevedo.

New-York—28 dias, hiate americano *Kate-Weston*, de 170 toneladas, capitão Ellis, equipagem 7, carga 253 barricas com farinha de trigo e mais generos: a Henry Forster & C.ª

Rio de Janeiro—10 dias, barca americana *Menesota*, de 346 toneladas, capitão James Viacock, equipagem 13, em lastro; a Johnston Pater & C.ª

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Procer*, capitão Matheus Millet, carga assucar.

Parahyba—Brigue inglez *Lady Joselyn*, capitão Roberto Gybson, em lastro.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 4 DE MAIO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro.
								mm.
6 da m.	Cumulus	SSE	Reg.	26.1	20.8	79	74	756
9 »	»	SE	Bon.	26.6	21.3	80	75	755.8
1/2 dia	»	»	»	27.7	22.2	82	74	755
3 da t.	Nimbus	»	»	27.1	21.7	81	73	»
6 »	»	»	»	26.6	21.3	80	74	»

A noite esteve clara com grandes nevoeiros, vento SE veio para o terral e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha 4 de maio de 1859.

Viegas Junior.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem em como João Luiz Ferreira Ribeiro me dirigio por escripta a petição do theor seguinte:

Diz João Luiz Ferreira Ribeiro, commerciante estabelecido nesta praça, que acaba de receber tres cartas de aviso do escrivão dos protestos de letras communicando-lhe a apresentação para protesto de diversas letras em que se diz figurar a firma do supplicante como responsavel pelo fallido José Duarte de Oliveira Rego, apresentadas umas por porte da Caixa Filial do Banco, e outras por parte de Rabe Schametan & C., José Nunes de Oliveira, José Baptista da Fonseca Junior, José Fortunato dos Santos Porto, Diogo José da Costa, Alvaro & Magalhães e Charles Chapront, e porque o supplicante não firmou taes letras, sendo consequentemente falsa a firma que se diz ser sua, á excepção da que se acha n'uma letra do valor de 2:972$ que o supplicante aceitou ao dito fallido a vencer a 18 de julho proximo vindouro, e que lhe consta existir na Caixa Filial, vem protestar, como pela presente protesta perante este juizo, contra essa falsidade para conservação e resalva dos seus direitos, e requer a V. Exc. que se digne de mandar tomar por termo o seu protesto, afim de ser intimado pessoalmente aos possuidores já conhecidos das outras letras acima referidas, e por editaes a outros quaesquer que forem desconhecidos ou ausentes bem como ao supplicado fallido para produzir os effeitos de direitos. E assim pede a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio deferimento, visto ser o procedimento requerido dos que pela demora ficariam prejudicados nos termos do art. 729 do reg. n. 737.=E R. M. =Advogado, Dr. Rego.

E mais se não continha em dita petição, que sendo-me apresentada proferi o despacho do theor seguinte:

D. Tome-se por termo o protesto do supplicante, a sendo o mesmo protesto intimado na forma requerida. Recife 2 de maio de 1859.=A. F. Peretti.

E mais se não continha em dito meu despacho aqui copiado, em virtude do qual se fez a distribuição ao escrivão Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, que lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.

Aos 2 dias do mez de maio de 1859, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu cartorio appareceu João Luiz Ferreira Ribeiro, e perante mim e as testemunhas infra assignadas disse, que reduzia a termo de protesto a sua petição, a qual offerecia, como parte do presente, que fica sendo; e de como assim o disse e protestou lavrei este, em o qual depois de lido, se assignou com as ditas testemunhas. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o escrevi.=João Luiz Ferreira Ribeiro.=Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.=Antonio Gonçalves de Oliveira.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado. E em cumprimento do meu despacho fez o referido escrivão passar o presente edital pelo theor do qual intimo e hei por intimado aquelles a quem interessar passa para ficarem scientes de todo o contendo na petição e termo de protesto acima transcripto.

E para que chegue noticia a todos mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 3 de maio de 1859.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem como Antonio Duarte de Oliveira Rego me dirigio por escripta a petição do theor seguinte:

Diz Antonio Duarte de Oliveira Rego, que recebeu hontem (2 do corrente) duas cartas do escrivão dos protestos de letras desta cidade, avisando a elle supplicante da apresentação para protesto de diversas letras em que se diz figurar a sua firma como responsavel pelo fallido seu filho José Duarte de Oliveira Rego, apresentadas umas por parte da Caixa Filial do Banco, e outras por parte da Rabe Schmetan & C., José Nunes de Oliveira, José Fortunato dos Santos Porto e Alvaro & Magalhães; e porque o supplicante não firmou taes letras, á excepção de duas, das quaes uma foi sacada pelo dito fallido em 18 de fevereiro proximo passado a 5 mezes, aceita por João Luiz Ferreira Ribeiro, e endossada ou abonada pelo supplicante em 18 de março ultimo do valor de 2:972$, e outra de 2:850$, sacada por José de Mello Costa Oliveira, aceita pelo fallido a 30 de novembro de 1858 a 6 mezes, e endossadas pelo supplicante a 17 dezembro do mesmo anno, sendo conseguintemente falsa a firma que se diz figurar como sua nas demais letras acima indicadas, vem o supplicante protestar, como pelo presente protesta perante este juizo contra essa falsidade para conservação e resalva dos seus direitos; e requer a V. Exc. que se digne de mandar tomar por termo o seu protesto, afim de ser intimado pessoalmente aos possuidores daquellas outras letras já conhecidos, e por editaes quaesquer outros que forem desconhecidos ou ausentes bem como ao supplicado fallido para produzir os effeitos de direito. E assim pede a V. Exc. Illm. e Exm. Sr Dr. juiz de direito do commercio deferimento, visto ser o procedimento requerido dos que pela demora poderiam ficar prejudicados nos termos do art. 729 do reg. n. 737.—E R. M.—Advogado, Dr. Rego.

E mais se não continha em dita petição, que sendo-me apresentada proferi o meu despacho do theor seguinte:

D. Tome-se por termo o protesto do supplicante, sendo o mesmo protesto intimado na forma requerida. Recife 3 de maio de 1859.—A. F. Peretti.

E mais se não continha em dito meu despacho aqui copiado, em virtude do qual se fez a distribuição ao escrivão Manoel Maria Rodrigues do Nascimento que lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.

Aos 3 dias de maio de 1859, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu cartorio appareceu o supplicante Antonio Duarte de Oliveira Rego, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia a protesto a sua petição retro, que offerecia, como parte do presente: e de como assim o disse e protestou lavrei este termo, em o qual depois de lido assignou com as ditas testemunhas.=Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o escrevi.=Antonio Duarte de Oliveira Rego.=Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.=Manoel de Rezende Rego Barros.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado. E em cumprimento do meu despacho fez o referido escrivão passar o presente edital pelo theor do qual intimo e hei por intimado aquelles a quem interessar possa, para ficarem scientes de todo o contendo na petição e termo de protesto acima transcripto.

E para que chegue noticia a todos mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco 3 de maio de 1859.=Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Faço saber pelo presente que a requerimento dos negociantes Southall Mellors & C., e outros credores do fallido José Duarte de Oliveira Rego, por este juizo fôra aberta a sua fallencia, pela sentença do theor seguinte:

Sentença.

Tendo-se ausentado José Duarte de Oliveira Rego, commerciante matriculado e estabelecido com loja e armazem de fazendas na rua da Madre de Deos n. 7, e tendo deixado de pagar as letras e vales de fls. 4 a fls. 10, é visto que tem cessado os seus pagamentos; pelo que declaro o mesmo Oliveira Rego em estado de quebra e fixo a época legal da existencia desta 5 contar do dia 27 do corrente. Nomeio para curadores fiscaes os credores Southall Mellors & C., e para depositarios interinos os credores Felix Sauvage & C., e prestado pelos primeiros o juramento do estylo, e pelos segundos assignado termo de deposito; o escrivão remetterá copia da presente ao juiz de paz competente para a posição dos sellos que mando se ponham em todos os bens, livros e papeis do fallido. E sendo esta sentença publicada na forma determinada nos arts. 812 do codigo commercial e 129 do regulamento n. 738 se darão as subsequentes providencias prescriptas pelos mesmos codigo e regulamento. Recife 30 de abril de 1859.—Anselmo Francisco Peretti.

Em cumprimento desta sentença convoco a todos os credores do dito fallido, para no dia 5 de maio andante comparecerem na sala dos auditorios ás 10 horas da manhãa, afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios.

E para que chegue noticia a todos os credores do ante-dito fallido, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de maio de 1859.—Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco.

Faço saber pelo presente que José de Mello Costa Oliveira me dirigio por escripto a petição seguinte:

Diz José de Mello Costa Oliveira commerciante estabelecido nesta praça que acaba de receber duas cartas de aviso do escrivão dos protestos de letras communicando-lhe a apresentação para protesto de diversas letras em que se diz figurar a firma do supplicante como responsavel pelo fallido José Duarte de Oliveira Rego, apresentadas umas por parte da caixa filial do Banco, outras por parte de Rabe Schmettan & C., José Nunes de Oliveira, Alvaro e Magalhães e Charles Chapront, e pelo que o supplicante não firmou taes letras a excepção de uma do valor de 2:850$ sacada pelo supplicante aceita pelo fallido em 30 de novembro de 1858 a 6 mezes, e endossada tambem pelo supplicante a 4 de dezembro do mesmo anno sendo consequentemente a firma falsa que se diz figurar como sua nas outras acima indicadas, vem protestar como pelo presente protesta perante este juizo contra essa falsidade para conservação e reserva dos seus direitos, e requer a V. Exc. que se digne de mandar tomar por termo o seu protesto, afim de ser intimado pessoalmente dos possuidores d'aquellas outras letras já conhecidos e por editaes a quaesquer outros que forem desconhecidos ou ausentes bem como do supplicado para produzir os effeitos de direito, assim pede a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio deferimento visto ser o procedimento requerido dos que pela demora ficariam prejudicados nos termos do art. 729 do regulamento n. 737.—Espera receber mercê.—O advogado Dr. Rega.

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho seguinte:

D. Como requer. Recife 2 de maio de 1858.—A. F. Peretti.

Em satisfação deste despacho fôra a dita petição distribuida ao escrivão que este subscreveu o qual lavra o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 2 de maio de 1859 nesta cidade do Recife em meu cartorio veio o supplicante José de Mello Costa Oliveira e perante as testemanhas infra assignadas disse que nos termos de sua petição retro que fica sendo parte do presente, protestava como de facto protestado tem pelo seu conteudo e de como assim o disse fiz este termo no qual depois de ler se firmou com as mesmas testemunhas. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.—José de Mello Costa Oliveira, Augusto Cesar da Cunha, João Vicente de Torres Bandeira. Por força d'aquelle despacho o escrivão Francisco Ignacio de Torres Bandeira fez passar o presente e em virtude do mesmo tem de serem intimados por todo o conteudo da petição neste inscripto os possuidore»

desconhecidos ou ausentes das letras em questão e igualmente o fallido José Duarte de Oliveira Rego para produzir os effeitos de direito.

E para que chegue ao conhecimento da quem interessar possa mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de maio de 1859.—Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que do dia 3 do corrente por diante se pagam os ordenados e mais despezas provinciaes, vencidos no mez de abril proximo findo. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de maio de 1859.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Taboas de louro de assoalho, duzias 20; taboas de louro de assoalho de refugo, duzias 3; meios de sola 400; tinta preta para escripturação, garrafas 20.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 6 de maio proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 29 de abril de 1859.—*Luiz Antonio Facilla*, brigadeiro presidente do conselho.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do asenal de guerra, tem de comprar os objectos seguinte:

Para o presidio de Fernando.

3 barricas de farinha de trigo de marca SSSF, 3 ditas de dita galega, 24 arrobas de assucar branco, 2 arrobas de toucinho do Reino, 16 libras de chá verde, 2 caixas de aletria, 2 saccos arroz.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 9 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 2 de maio de 1859.—*Luiz Antonio Facilla*, brigadeiro presidente do conselho.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario.

— Foi conduzido a este juizo pelo inspector de quarteirão um crioulinho de nome Austino, de idade de 9 para 10 annos, que foi encontrado na rua de S. Francisco perdido sem saber aonde era a casa de sua morada, e sendo interrogado disse que era captivo de uma viuva de nome Joaquina, e que tinha vindo de Goianna ha dous dias e que sua senhora o havia comprado em Goianna a André Ferreira, que sua mãi chama-se Vicencia, e seu pai Pachada, ambos escravos do dito André Ferreira, que sahira hontem de manhãa para comprar pans não voltando para casa por não acertar com a mesma: quem for seu legitimo senhor compareça nesta subdelegacia da freguezia de Santo Antonio com as provas legaes que lhe será entregue.=*Villaça*, subdelegado.

—Por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de capella, vai á praça para se arrendar a casa de sobrado da rua do Rangel n. 24, avaliada em 500$, pertencente a irmandade das almas de Santo Antonio, sendo a ultima praça no dia 7 de maio: as pessoas que pretenderem, dirijam-se á sala da audiencia, na cadeia velha, ao meio dia em ponto.—*João da Silva Loureiro*, thesoureiro da irmandade.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

11.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

QUINTA-FEIRA 5 DE MAIO DE 1859.

Subirá á scena o interessante e excellente drama em 5 actos:

LUIZ DE CAMÕES.

Terminará o espetaculo com a nova e linda comedia=VAUDEVILLE=em um acto, original francez:

A CORDA SENSIVEL.

PERSONAGENS.

Tamerlão	Lisboa.
Calibourchão	Correia Vasques.
Mimi	D. Manoela.
Zizina	D. Carmela.

Musica instrumentada pelo Sr. Colás.

Principiará ás 8 horas.

BAILE
CASSINO POPULAR
NO MAGESTOSO SALÃO DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Domingo 8 do corrente.

Neste dia haverá baile, e serão envidados todos os meios afim de que reine a boa ordem e harmonia que sempre tem sido observada no baile Cassino.

A orchestra neste dia executará, além de outras a linda quadrilha Probidade dos Caixeiros, e a nova quadrilha intitulada 29 ou Honra e Gloria, offerecida generosamente pelo seu autor ao director do Cassino.

De conformidade com o regulamento approvado pelo Exm. Sr. Dr. chefe de policia, é absolutamente prohibido o ingresso ás pessoas que não se apresentarem com a devida decencia.

Os cartões de ingresso estarão a venda no lugar do costume, para homens 2$ e damas gratis.

Deverá principiar ás 8 horas e terminará ás 2 da manhãa.

Publicação litteraria.
O CASAMENTO CIVIL
E
O CASAMENTO RELIGIOSO.

Exame da proposta do governo apresentado á camara dos deputados na sessão de 19 de julho do anno proximo passado.

PELO DOUTOR

BRAZ FLORENTINO HENRIQUES DE SOUZA.

Lente cathedratico da faculdade de direito.

Tendo-se aberto a assignatura desta obra, logo depois de sua entrada no prélo, á razão de 2$ por cada exemplar, calculendo-se que não daria ella muito mais de 120 paginas impressas, agora que se acha concluida a impressão, verifica-se o erro desse calculo, não tendo o volume na realidade menos de 310 paginas em 8º francez. E como não seja possivel cobrir ao menos o custo de semelhante impressão com o preço fixado para a assignatura, previne-se aos Srs. assignantes (de quem aliás ainda se não recebeu quantia alguma) que fica o dito preço elevado a 3$, pois alem de ser isto justo, é tambem o unico meio de occorrer com segurança a despezas que dobraram. A mesma obra acha-se á venda nas livrarias dos impressores Miranda e Vasconcellos, rua do Collegio n. 21, e de Noguiera de Souza & C. junto ao arco de Santo Antonio.

Sahio á luz o 2º tomo das biographias de alguns poetas e homens illustres da provincia de Pernambuco, pelo commendador A. J. de Mello. Este 2º volume é igualmente curioso e interessante como o 1º, e contem noventa e dous documentos ineditos: nas lojas de livros ou em mão do autor.

Avisos maritimos.

Aracaty.

Segue com brevidade o hiate *Correio do Norte*, recebe carga a frete e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Maranhaõ e Pará.

O veleiro e acreditado brigué escuna *Graciosa*, capitão e pratico João José de Souza, sahe na presente semana por ter a maior parte da carga prompta, para a pouca que lhe falta trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

CEARÁ

Segue para o Ceará até o dia 6 do corrente o bem conhecido e veleiro patacho «Bom Jesus», por já tre dous terços de sua carga a bordo: para o resto trata-se na rua da Madre de Deos n. 2.

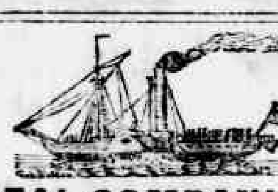

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes inglezes a vapor.

Adamson, Howie & C. achamse autorisados para vender o vapor inglez *Camilla*, presentemente empregado no serviço desta companhia entre o Rio da Prata e Rio de Janeiro.

O *Camilla* é de lote de 538 toneladas, foi construido no anno de 1849 e é de força de 250 cavallos. As machinas foram construidas pelos Srs. Coates & Young de Belfast.

O plano do navio e mais informações na agencia rua do Trapiche n. 42.

Rio de Janeiro.

O brigue *Maria Luzia*, capitão Belmiro Baptista da Fonseca, pretende sahir com brevidade. As pessoas que nelle quizer carregar queiram entender-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

— Para Lisboa deve seguir com muita brevidade o brigue portuguez «Florinda», por ter prompto a maior parte do carregamento: para o resto a frete ou para passageiros, trata-se com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Augusto Antonio do Couto, na praça do commercio.

Para Falmouth.

O brigue hamburguez *Adolpho* que segue viagem sexta-feira 6 do corrente, tem excellentes commodos para 8 ou 9 passageiros e trata-se na rua do Trapiche Novo n. 10 em casa de Paton Nash & C.

Para o Porto.

O patacho portuguez *Promptidão II*, forrado e encavilhado de cobre, da primeira marcha e primeira classe, segue seu destino no dia 12, por já ter o seu carregamento quasi completo, para o resto e passageiros para os quaes tem excellentes commodos trata-se com F. J. dos Santos Andrade & C., rua da Madre de Deos n. 32.

Leilões.

Leilão

Isaac I. Webb, capitão da barca americana «Osceola», consignatarios Srs. Henry Forster & C.) fará leilão por intervenção do agente Oliveira, em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos da America, e por conta e risco de quem pertencer da referida barca, lotação 158 toneladas inglezas, condemnada neste porto, onde arribou na sua recente viagem de pescaria, com toda sua mastreação, velame, ancoras e correntes, tal qual se acha ancorada junto a barcaça do Sr. Araujo, em cujo lugar poderá os pretendentes examina la antes do leilão, que terá lugar sabbado 7 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, á porta da associação commercial.

Continuação do leilão
DOS
Terrenos e casa da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão.

Segunda-feira 9 do corrente.

NO ARMAZEM DO AGENTE

PESTANA.

Rua do Vigario n. 11.

Não se tendo podido ultimar o leilão dos predios e terrenos pertentes á extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, por falta de concurrencia em razão da chuva e distancia do lugar, resolveu-se continuar o referido leilão no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa no armazem do mencionado agente, onde se acha a planta do terreno e por ella desde ja poderão ver os pretendentes que a casa grande e os melhores terrenos são os que ainda existem por arrematar.

Para todas as informações que possam exigir a respeito acharão habilitado o supradito agente para as satisfazer.

LEILÃO
DOS
Generos na taberna n. 8 do atterro da Boa-Vista.

Terça-feira 10 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

No dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa o referido agente autorisado pelo Sr. Antonio José de Almeida Costa, venderá os generos existentes em sua taberna, situada no lugar acima declarado constando

DE

Generos novos e qualidades escolhidas todas proprias deste mercado, tudo em perfeito estado a bom acondicionamento.

LEILÃO
No armazem n. 2 no cáes do Ramos.
Hoje
Qinta-feira 5 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

No luger e dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa o referido agente venderá sem reserva de preço:

1 rico e elegante adereço do brilhantes.
1 rica secretaria de mogno.
1 dita de amarello.
Diversas carteiras de uma e duas faces.
Lavatorios, camas francezas, ditas de armação.
Guarda louças, armarios, estantes.
Commodas, espelhos, mesas, sofás, marquezas.
Relogios e outros muitos objectos.
Uma negra moça de bonita figura propria para todos serviços de uma casa e um negro de meia idade proprio para serviço do campo.
Na mesma occasião venderá uma porção de barris e quartolas vazias.

Avisos diversos.

DENTISTA.

A viuva Jane, dentista tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que continua a pôr dentes artificiaes de porcelana, assim como tambem tira as carias dos naturaes, que tanto damnificam os dentes e cooperam para o máo halito da bocca, não sendo tiradas; calsa os dentes furados com ouro, prata, metal branco e massa adamantina da de melhor qualidade. A annunciante assevera a todas as pessoas que se quizerem utilisar de seus serviços com especialidade as senhoras que devem preferir ser tratadas por outra senhora pela maior delicadeza no trabalho e menos acanhamento que é natural experimentem que dispõe dos melhores e mais perfeitos instrumentos para o seu trabalho, e não exige paga alguma não ficando os dentes tão bem postos que não se possam differençar dos proprios naturaes: na rua de Santa Rita n. 63.

Gratificação

Perdeu-se da rua da Cruz do Recife até a rua do Forte, 3 chaves seguras por uma pequena corrente de prata: quem as achou, querendo leva-las á dita rua da Cruz, armazem n. 7, será generosamente grtificado.

— J. H. Becker, na rua estreita do Rosario, em casa do Dr. Autran n. 30, primeiro andar, ensina em sua casa e em casas particulares as linguas e sciencias seguintes: francez, inglez, latim, allemão, hollandez e grego, geogaaphia e outras sciencias.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Este utilissimo estabelecimento acha-se, ha pouco tempo, augmentado tanto no material como no seu pessoal, e seus proprietarios habilitados para vencer qualquer opposição hostil e desprezarem a ignorante vituperação de malevolencia. Offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, as vantagens de sua longa experiencia e reconhecida promptidão e fidelidade na execução das obras as mais importantes de engenharia, entre outras póde enumerar as seguintes: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua de todos os diametros, todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas para canna todas de ferro e independentes com os melhoramentos que a experiencia mostre ser indispensavel, meias ditas com todos os preparos, tachas para engenho de todas as qualidades e tamanhos, rodes, rodetes, aguilhões, crivos e boccas para fornalha e todas as ferragens para engenho, machinas para amassar pão e bolacha, ditas para moer mandioca, fornos e prensas para farinha, pontes de ferro, caldeiras, tanques, boias e todas as obras de machinismo etc., etc.

PERNAMBUCO
CIDADE DO RECIFE
COLLEGIO D'AURORA.
DIRECTOR O PROFESSOR JUBILADO
Silvano Thomaz de Souza Magalhães.

O director deste estabelecimento avisa aos senhores pais de familia e com especialidade aos senhores pais de seus collegiaes que se acha restabelecido de sua saude, assim como na continuação da directoria de seu collegio.

Sempre solicito no melhoramento da instrucção de seus discipulos, á qual é dedicado a 22 annos, apresenta agora ao respeitavel publico em resumo o quadro da reforma, que julgou adoptar para o progresso da educação da mocidade que lhe é confiada.

Artigo 1.º A instrucção fica dividida em tres classes; sendo primaria, secundaria e recreativa.

Art. 2.º A instrucção primaria comprehende:
1.º Ler e escrever;
2.º Principios geraes de moral;
3.º Doutrina christã e civilidade;
4.º Exercicios grammaticaes.
5.º Noções de arithmetica;.
6.º Seu desenvolvimento em applicações praticas; quer em inteiros e quebrados, quer em decimaes e regras de proporção;
7.º O systema dos pesos e medidas do imperio;
8.º Elementos de geographia e historia, com especialidade do Brasil;
9.º Geometria rectilinea.

A cadeira de instrucção primaria é regida pelo Sr. Manoel Francisco Coelho Junior.

Art. 3 A instrucção secundaria comprehende:

1.º Analyse da grammatica philosophica de Jeronymo Soares Barbosa. Esta cadeira é regida pelo Sr. Manoel Barbosa de Araujo, academico do primeiro anno da faculdade de direito desta cidade e professor publico da provincia de Sergipe;

2.º Latim.—Esta cadeira é regida pelo Sr. Manoel Francisco Coelho, professor publico da freguezia de S. José;

3.º Francez, lido, escripto e fallado. Esta cadeira é regida pelo Sr. Dr. em bellas letras Joaquim de Oliveira Souza, professor particular;

4.º Inglez, lido, escripto e fallado. Esta cadeira é regida pelo Sr. Luiz do Nascimento Mavignier, academico do segundo anno da faculdade de direito desta cidade;

5.º Arithmetica, algebra e geometria. Esta cadeira é regida pelo Sr. Dr. em medicina Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, professor particular;

6.º Philosophia racional e moral. Esta cadeira é regida pelo Sr. padre mestre João do Rego Moura, professor publico do licêo da provincia da Parahiba e academico do terceiro anno da faculdade de direito desta cidade;

7.º Rhetorica, poetica e analyse dos classicos. Esta cadeira é regida pelo Sr. Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira, professor publico do gymnasio desta cidade;

8.º Geographia e historia.

Art. 4. A instrucção recreativa comprehende:
1.º Dansa. Professor o Sr. Manoel Baptista de Souza Dansa;
2.º Musica vocal e instrumental. Professor o Rvm. padre mestre Primo Feliciano Tavares;
3.º Desenho.

Art. 5.º Condicções de entrada:

Pelo anno lectivo em quatro pagamentos adiantados;

Os alumnos internos a quem o director fornecer medico e botica, pagarão regulando cada quartel na razão de 105$. . . . . 420$000

Aquelles cujos pais fornecerem medico e botica pagarão regulando cada quartel na razão de 90$ . . . . 360$000

Os semi-internos pagarão regulando cada quartel na razão de 54$. . . 216$000

Os externos pagarão adiantados mensalmente por cada uma das aulas. . 5$000

Art. 6.º O collegio dá gratis á todos os alumnos internos e semi-interdos uma aula, todas as mais serão pagas na razão de 5$ em quarteis tambem adiantados.

O director aproveita o ensejo não só para ainda desta vez agradecer aos Srs. peis de seus alumnos o honroso conceito que nelle sempre hão depositado, como tambem affiançar-lhes que seus disvelos e cuidados nos meios de promover o adiantamento de seus collegiaes jamais arrefecerão um só instante.

CASA DE SAUDE
SITA EM SANTO AMARO.
DOS
DRS. RAMOS & SEVE.

Neste estabelecimento ha as melhores acommodações para se tratarem doentes de qualquer cathegoria e sexo.

A diaria menor he de 2$500, devendo o pagamento ser feito por quinzenas adiantes.

Haverá o maior zelo e empenho no tratamento dos doentes os quaes serão visitados pelo menos duas vezes por dia pelos medicos proprietarios do estabelecimento.

A CASA MENIER & C.ª é aquella que na Exposição Universal de 1855, na secção das industrias consagradas á pharmacia e medicina, obteve a medalha de ouro, designada sob o nome de MEDALHA D'HONRA: ella se apresenta pois aos pharmaceuticos e aos commerciantes do nosso paiz, com todas as garantias de uma reputação de capacidade e honradez a toda a prova.

Do seu estabelecimento, o mais consideravel de Paris, a CASA MENIER fabrica e expede todos os artigos, que são uteis á profissão de pharmaceutico e de medico. Pode-se julgar da extensão dos seus negocios e dos serviços que ella deve prestar, melhor que qualquer outro estabelecimento, pelo quadro dos diversos capitulos dos seus preços correntes geraes, livro excessivamente util aos pharmaceuticos e á todas as pessoas que se occupam de sciencias.

Substancias naturaes (drogas);	Laboratorios de chimica já montados;
Pós medicinaes;	Instrumentos de cirurgia;
Preparações pharmaceuticas;	Instrumentos de casuthone vulcanisado;
Productos chimicos medicinaes;	Machinas para fabricar aguas gazezas;
Plantas medicinaes;	Instrumentos de physica e de precisão;
Medicamentos especiaes e de patente;	Rotulos e ornatos para pharmacia;
Preparações homeopathicas;	Balanças de serviço, de luxo e de analyse chimica;
Utensilios e apparelho de chimica;	Vasos de vidro, crystal e porcelana.

Livros de medicina de pharmacia e de sciencias.

A CASA MENIER responde a quaesquer informações que se lhe peçam. Encarrega-se de fazer todas as despezas até ao porto de embarque (transportes, despezas de seguro etc.,) quando se lhe faça qualquer encommenda de productos é necessario mandar ao mesmo tempo uma letra de tal valor approximativamente ou indicar em França ou na Europa, uma casa encarregada de pagar ou de servir de garantia, os productos devendo ser pagos em Paris, as despezas de cambio são ao cargo dos committentes.

Todas as encommendas devem ser feitas a CASA MENIER & C.ª n. 37, *rua Sainte Croix de la Bretonnerie*, em PARIS.

DENTISTA DE PARIS.
15 RUA NOVA 15
Frederico Gautiez,

cirurgião dentista, com pratica de seis annos no Rio de Janeiro e tres na Bahia, alem do que na sua recente viagem a França praticou dous annos como ajudante nos gabinetes dos primeiros dentistas de Paris; e enriquecido dos aperfeiçoamentos e descobertas mais modernas que se tem feito, tem a honra de annunciar ao respeitavel e illustrado publico que acaba de chegar a esta cidade aonde pretende fixar a sua residencia e praticar todas as operações da sua arte, taes como limpar, limar, chumbar e tirar dentes, trabalho este que executa com summa habilidade. Chumba dentes com OURO PURO quando o permittem o estado e a conformação da caria, e nos mais casos emprega uma nova composição branca como o dente, fazendo corpo com elle, com a qual a chumbagem se faz sem pressão nem dôres, e que nunca se altera nem muda de côr. Colloca dentes artificiaes com perfeição até hoje desconhecida nesta cidade os quaes imitam tambem os naturaes que não se podem differençar e preenchem todos os seus fins, tanto para a falla e a mastigação como para compôr as feições do rosto. Por isso, julga-se estar em circumstancias de attrahir e merecer confiança, e convida as pessoas entendidas a dignarem-se honra-lo com a sua visita para se convencerem da superioridade do seu trabalho.

Acha-se no seu gabinete todos os dias das 8 horas da manhãa até ao meio dia COM CERTEZA, e até as 4 da tarde quando não tiver de ir em casas particulares.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

MOREIRA & DUARTE
Loja de ourives
RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e chá e muitos outros objectos de prata.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez. . . . . 10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez 15$000

Series de cartões e banhos avulsos aos preços annunciados.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e particularmente ao corpo do commercio, que comprou ao Sr. Diogo José da Costa Fontes a taberna sita na travessa do pateo do Paraizo n. 18, livre e desembaraçada de todos os onus, os debitos a quem a mesma esteja obrigada: por isso quem se julgar com direito á mesma taberna, apresente seus documentos no prazo de tres dias, ao dito Sr. Fontes. Recife 3 de maio de 1859.

Custodio Collaço Pereira Junior.

= No dia 5 do corrente mez, pelas 10 horas da manhãa, se hão de arrematar por venda, em praça publica, que terá lugar nas lojas ns. 1, 3 e 5 da praça da Independencia, as fazendas e miudezas existentes nas ditas lojas, pertencentes á herança do finado José Joaquim Borges de Castro, pelo juizo municipal da 1.ª vara, escrivão Baptista.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de cobranças ou mesmo de balcão de qualquer estabelecimento, o qual tem pratica de commercio e dá fiador a sua conducta: quem precisar dirija-se á rua do Jardim n. 20, ou annuncie por este jornal.

= O bacharel Pedro de Albuquerque Autran tem aberto o seu escriptorio de advocacia: as pessoas que quizerem honra-lo com o patrocinio de suas causas, podem procura-lo na rua do Queimado n. 12, primeiro andar, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— Manoel Gomes de Pinho declara que do 1.º de maio corrente em diante se assignará por Manoel José Gomes de Pinho. Recife 1.º de maio de 1859.

— Justino Pereira de Andrade, Brasileiro, vai á Europa tratar de sua saude.

— Aluga-se uma casa de sobrado, e mais dous quartos fóra, excellente quintal para plantas, ou mesmo para capim, sito nos Arrombados, defronte do Collegio: quem o pretender, entenda-se com José Antunes Guimarães, na rua de Apollo, armazem n. 30, para tratar.

— Vidal & Bastos, pelo presente fazem sciente ao respeitavel publico, que fica de nenhum effeito uma procuração bastante que passaram a Antonio de Mello Magalhães para tratar de cobranças nesta praça.

— Precisa-se de um moço Brasileiro ou Portuguez, que queira ser caixeiro na villa do Pilar das Alagoas: quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua do Crespo n. 9, que achará com quem tratar.

= Perdeu-se um molho de chaves pequenas, da rua do Vigario até a rua da Guia; quem as achar, querendo restituir, leve-as á rua da Guia n. 9, que será gratificado.

CASA LUSO-BRASILEIRA,
2, Golden Square, Londres.
Regent Street.

J. G. OLIVEIRA—Tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos senhores viajantes que visitem esta capital; continúa a prestar-lhes seus serviços e bons officios, guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. Alem do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— Sahio á luz o tomo 2.º das biogrphias de alguns poetas e homens illustres da provincia de Pernambuco, pelo commendador Antonio Joaquim de Mello. Este 2.º volume é igualmente curioso, e interessante, como o 1.º, e contém 92 documentos ineditos.

HOMEOPATHIA.

— O Dr. Casanova, avisa a quem possa interessar que havendo determinado fazer uma viagem a França, tem vendido todos os medicamentos que existiam em seu consultorio; porem não se tendo realisado essa viagem, tem novamente recebido de Paris, uma outra collecção de medicamentos inteiramente novos, e os mais bem preparados possivel, como tambem carteiras mui ricas e livros: assim, quem deseja os verdadeiros medicamentos pode procura-los em seu consultorio homeopathico em Pernambuco 28 rua das Cruzes n. 28.

Consultorio central homeopathico
DO
DR. SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Continuam as consultas e visitas do mesmo modo que d'antes. A confiança que o Dr. Sabino deposita na pessoa que fica encarregada do seu consultorio não será desmentida.

Os pobres serão sempre tratados gratuitamente.

As correspondencias serão indereçadas com o subscripto ao Dr. Sabino com ausencia ao abaixo assignado.

Manoel de Mattos Teixeira Lima.

Professor em homeopathia e secretario do consultorio.

Botica central homeopathica
DO
DR. SABINO O. L. PINHO.

Continúa a vender-se grande sortimento de medicamentos homeopathicos tanto em globulos como em tinturas.

Os preços das carteiras são os que se acham estipulados no final do thesouro homeopathico.

Cada tubo avulso.	1$000
Cada vidro de tintura.	2$000
Thesouro homeopathico ou vade-mecum do homeopatha, obra indispensavel a todo pai de familias, viajantes etc.	11$000

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Nova n. 10, loja.

2:000$ de gratificação

No dia 2 de maio perdeu-se desde a rua Imperial até a rua do Caldereiro um embrulho em papel de diario contendo 7:620$ em sedulas sendo quatro contos em sedulas de 500/ e o resto em diversas notas: quem o achou querendo restituir leve a rua do Queimado n... a entregar ao Dr. Vicente Pereira do Rego em seu escriptorio ou á rua do Hospicio sobrado junto ao gymnasio que será gratificado com a quantia acima.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

— Arrenda-se um sitio com excelente casa de vivenda no lugar da Torre á margem do rio Capibaribe confronte á estrada do Manguinho, cuja casa além de ser edificada com muito gosto e ser collocada em um ponto de vista agradavel tanto por della avistar-se todas as casas da Capunga, Passagem e Ponte de Uchôa, contém 4 salas de 30 palmos quadrados cada uma, sendo 3 forradas de rico papel e o tecto de estuque, 11 quartos, sendo 5 forrados de papel e o tecto de estuque, cozinha fóra, bastante espaçoso, cocheira para 3 carros, quartos de criado e de pretos, estribaria para 6 cavallos, casa para gallinheiro e animaes domesticos, 2 cacimbas, uma com excellente agua de beber, outra com bomba, da qual deita agua para a casa de banho que fica ao pé, jardim com figuras e jarros de louça finos, murado na frente com portão de ferro, baixa de capim que sustenta annual dous cavallos, pomar de larangeiras, selectas e de umbigo, além de outras fructeiras do paiz: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 2, segundo andar.

= Lavam-se e enfeitam-se chapeos de palha de todas as qualidades, e se põem na ultima moda, e tambem se fazem chapeos de seda e enfeites para cabello: quem pretendar. dirija-se ao aterro da Boa-Vista, loja de trastes n. 27.

Attenção.

Aluga-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, com muitas fruteiras, larangeiras, coqueiros, fructa-pão, etc., com proporções para 4 a 6 vaccas de leite, a tratar nesta typographia ou com Antonio da Costa Rego Monteiro na rua na Praia.

— O abaixo assignado, locatorio do trapiche do Ramos, faz sciente a quem convier, que as pipas de aguardente ou de outro qualquer liquido que não forem armazenadas no mesmo trapiche, pagarão por descarga 1$ por pipa.

José Maria Fernandes Thomaz.

— Troca-se um predio nesta praça, que rende mais de 1:000$, por um engenho, voltando-se o excedente se merecer: contrata-se na rua da Guia n. 61, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro para uma taberna na povoação do Monteiro: a tratar com Nicoláo Machado Freire na mesma.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

SEGURO CONTRA FOGO
NORTHERN ASSURANCE COMPANY LONDON.

CAPITAL £ 1,500,000.

Agente C. I. Astley e C.

Offerece condições muito favoraveis e premios moderados.

= O Sr. tenente-coronel Pedro Borges de Farias tem duas cartas vindas do Pará, na rua da Cadeia do Recife n. 15, primeiro andar, e o Sr. José Henriques Cordeiro de Castro, uma.

= A quem lhe faltar uma barrica com bacalháo dirija-se á rua Direita n. 72, que dando o signal certo do nome que está escripto no tampo da mesma barrica, lhe será entregue, ou o seu importe.

= O Sr. Bernardino Joaquim da Silva tem uma carta vinda de Portugal: na loja junto ao arco de Santo Antonio.

= Precisa-se de um caixeiro que entenda de pharmacia: na botica da rua do Collegio n. 11.

— Francisco Antonio de Abreu Pereira retira-se para Europa a tratar de sua saude.

= John Clarkson Cay, subdito britanico, retira-se para os Estados Unidos.

— O abaixo assignado, estabelecido com confeitaria na rua nova de Santa Rita n. 43, declara ao publico e com especialidade aos seus freguezes, que no dia 26 do corrente despedio o seu caixeiro Joaquim Gonçalves Guimarães, e que, portanto, dessa data em diante só é o abaixo assignado o competente para receber o que se lhe dever, assim como que não se responsabilisa por debito algum contrahido por outrem, em nome delle annunciante. Recife 1.º de maio de 1859.

José Alves Guimarães e Planta.

— Do sitio do Barbalho, de José Cezario de Mello, fugio o escravo Conrado, crioulo, natural da provincia do Pará, com os signaes seguintes: alto, bem retinto, usa de bigode, sem suissas, falla bem, seu corpo é de grossura regular: quem o apprehender leve-o ao referido sitio do Barbalho, ou á casa de detenção, que será recompensado, obrigando-se seu senhor pelas despezas que se fizerem.

Aviso.

A assistente Maria Francisca da Conceição, que morava na rua de Hortas, casa n. 78, mudou-se para a mesma rua n. 68, casa que fica no meio de dous sobrados.

— Contrata-se por seis annos os serviços de uma preta escrava, que lava, engomma, cozinha, e faz todo o mais serviço interno de uma casa, sendo ao mesmo tempo boa quitandeira: a pessoa a quem convier este contrato, póde appaecer na rua de Apollo, armazem n. 35, de Antunes Alves Barbosa.

— A pessoa que no «Diario de Pernambuco» de 30 de abril ultimo pede um sitio por compra ou arrendamento, querendo comprar um perto da praça, o qual tem as proporções exigidas, tendo de mais banho excellente e baixa plantada de capim para 10 cavallos, de verão e inverno, dirija-se ao proprietario do «Diario de Pernambuco», que dirá quem vende.

Chegou pelo vapor do norte

á loja ao pé do arco de Santo Antonio, um completo sortimento de bicos e rendas de todas as larguras, assim como ricos lenços e toalhas de labyrintho proprias para baptisado; assim como um rico sortimento de vestidos de seda de todas as cores, e outras muitas fazendas que se vendem por commodo preço, e como tambem contém um sortimento de obras de ouro para senhora.

= Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: no pateo do Terço n. 21.

= Quem precisar de uma ama de meia idade para casa de pouca familia, dirija-se a rua da Roda n. 52.

Hotel Adolpho.
Rua Direita n. 31.

O proprietario deste hotel avisa ao publico que obteve um bom cozinheiro, por isso acharão os pretendentes bons petiscos e jantares, ou quaesquer comidas mensaes ou avulso, com presteza, aceio e preços razoaveis.

— Arrenda-se ou vende-se o engenho Sapucagy de cima, na freguezia da Escada, o qual fica um quarto de legua distante da estação da estrada de ferro, e se acha moente corrente, com boas terras de producção, e mós com agua: os pretendentes poderão contratar qualquer negocio no engenho Sapucagy de baixo, com o seu proprietario, o tenente-coronel José Francisco de Faria Salles.

— Precisa-se de um homem para trabalhar com um carro: na rua da Lingoeta n. 10; e na mesma casa se vendem 3 carros e 4 bois de trabalho.

Justino Pereira de Andrade.

= Roga-se ao Sr. Francisco da Silva Lisboa, antigamente morador nesta provincia, (vulgarmente conhecido por Xico Magro) ou a alguma pessoa de sua familia, se elle já não vive, que se digne dar algumas informações da familia do seu fallecido irmão Thomaz, especialmente de uma filha deste, afilhada da annunciante; o que poderá dirigir em carta fechada ao Sr. G. G. Post Office, box n. 201 Glasgow.

= Uma cabra (bicho) com uma cria, desappareceu do aterro da Boa-Vista, ha cinco dias, e julga-se furtada por ser muito mansa: quem a tiver mande levar ao seu dono para livrar-se das consequencias que soffre quem apossa-se do alheio, pois desconfia-se quem seja o ratoneiro.

= Precisa-se de um pequeno de 10 a 14 annos, com alguma pratica de taberna: na rua Imperial n. 39.

— Precisa-se de uma ama de leite forra e sem filho: na rua da Saudade (bairro da Boa-Vista), quarta casa terrea com sotão, ou na rua da União, casa da Sra. D. Anna Lins.

— Aluga-se um mulatinho de 12 annos de idade para pagem ou outro qualquer serviço: a tratar atraz de S. Gonçalo, sobrado de 7 janellas.

Enfermeiro.

Um homem portuguez achando-se com toda pratica e conhecimentos necessarios já no bom zelo e vigilancia no tratamento dos doentes, pratico nas distribuicões de remedios e dietas, curativos de feridas etc., etc., tudo segundo as ordens medicas, sabendo tambem sangrar, tirar dentes e applicar ventosas tudo com perpeição e delicadeza, este se deseja empregar de enfermeiro em qualquer um estabelecimento nesta praça ou fora della, dando provas de sua conducta e conducção morigerado: o senhor que pretender mande dirigir a esta typographia em carta fechada com as iniciaes I. E. F.. até as 11 horas da manhãa do dia 6, carta fechada dizendo o nome do senhor com quem se deve tratar, rua e numero.

— Precisa-se de um trabalhador de refinação, em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 120

Rita Lucia de Castro Fonseca, Francisco Lucio de Castro, Augusto Elisio de Castro Fonseca, Joaquim da Fonseca Silva e suas manas agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir as exequias de seu mui presado esposo, sogro e pai Manoel da Fonseca Silva, no dia 1 de maio, e convidem a todos os seus amigos, assim como os do finado para ouvirem no dia 6 do corrente pelas 5 horas da manhãa uma missa pelo repouso eterno de sua alma na igreja de Santa Rita de Cassia.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de loja de ferragens: a tratar na loja da rua da Cadeia do Recife n. 64.

= Precisa-se de 1:000$ dando-se uma preta moça de idade de 23 annos perita cosinheira, engommadeira e costureira, para segurança da dita quantia e por tres mezes: na Boa-Viste rua do Sebo numero 3.

— Mathias José Alves de Araujo subdito portuguez vai a Portugal tratar de sua saude e deixa por seus procuradores durante sua ausencia os Srs. José Joaquim Tavares de Barros e Manoel Vieira Bernardes.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Collegio n. 16, primeiro andar.

— O abaixo assignado declara em tempo, que no dia 21 do mez corrente appareceu em sua propriedade a escrava Benedicta, que diz pertencer a uma viuva da cidade do Recife, e pela qual não se responsabilisa até que seja procurada. Engenho Patrocino, no termo da villa do Passo de Camaragibe 22 de abril de 1859.

Manoel Joaquim Gonçalves Branco

Aterro da Boa-Vista n. 5.

Madame Gautiez, modista franceza ha pouco chegada de Paris, tem a honra de prevenir ao respeitavel publico, que tem intenção de estabelecer-se nesta cidade; por consequencia encarrega-se de fazer vestidos, chapeos, manteletes, e tudo o mais que compõe o toilette das senhoras, e assegura faze-los por menos preço que em outra qualquer parte.

— Antonio José Vicente Alonco faz sciente ao publico que mudou seu nome para Antonio José Vicente Martha.

— O abaixo assignado, retirando-se para a Europa, deixa por seus procuradores os Srs. João José Rodrigues Mendes, Jennino José Tavares e Joaquim Pinto Lapa, os quaes ficam encarregados de todos os seus negocios. Recife 3 de maio de 1859.

= Um individuo que se propõe a ser criado, quer de pessoa solteira, quer de familia, póde ser procurado na rua da Gloria da Boa-Vista n. 8.

— Offerece-se um moço de 14 annos para caixeiro de loja de fazendas, dando algum tempo em quanto não tem pratica, afiançando-se a conducta: quem quizer dirija-se a rua do Livramento n. 4.

— Qualquer pessoa que quizer fazer negocio com cinco letras no valor de dez contos quatro centos e tantos mil réis, a vencer-se antes de um anno, tendo para segurança a hypotheca em um engenho e 4 escravos, cujo engenho é proximo á villa de Agua-Preta, queira dirigir-se a rua do Amorim n. 33, segundo andar, que ahi achará com quem tratar.

= Offerece-se um rapaz para caixeiro de cobranças, que dá fiador a sua conducta: quem precisar annuncie por este Diario.

— Precisa-se de dous amassadores: na padaria do Forte do Mattos.

— Aluga-se uma escrava com muito bom leite para criar uma criança: na casa n. 1 sita no aterro do Varadouro, em Olinda, junto a ponte, achará com quem tratar.

= O fiscal do municipio de Olinda avisa a quem convier, que se acham em deposito dous cavallos; um desde 14 de março e outro desde 16 de abril proximo passado, os quaes se achavam soltos destruindo lavouras dos engenhos Fragoso e Forno da Cal: quem se julgar com direito aos mesmos, appareça munido de seus documentos e preparados para o pagamento das despezas, e da respectiva multa. Olinda 3 de maio de 1859.=O fiscal,

Mathias José da Lapa.

= Os abaixo assignados previnem pela ultima vez aos seus devedores antigos de virem saldar suas contas o mais breve possivel, do contrario terão de ser taes dividas cobradas judicialmente; o que os abaixo assignados querem prevenir para não haver desgostos.—*Vidal & Bastos.*

— Na botica do Sr. Bartholomeu Francisco de Souza tem uma carta vinda da Parahiba para o Sr. Dr. Francisco Lucas de Souza Rangel.

= Na sexta-feira da paixão, um anjo que acompanhou a procissão de triumpho, perdeu um lenço novo com labyrintho em roda, e com as seguintes iniciaes C. M. C. C.: pede-se a quem o achou, queira leva-lo a rua do Queimado, loja de miudezas n. 63, que será recompensado.

= Precisa-se de uma ama para o serviço de pouca familia: na rua Direita n. 8, primeiro andar.

= Em Olinda se aluga uma casa de sobrado de um andar na rua de Mathias Ferreira: a tratar com o seu proprietario, no Recife, rua da Moeda, armazem n. 5, de Manoel Marques de Oliveira.

= Envernisa-se mobilia muito em conta: no pateo do Carmo n. 14.

— Aluga-se um sitio a margem do Capibaribe na ponte de Uchoa, com boa casa de vivenda: a tratar na rua da Aurora n. 26.

— Roga-se ao Illm. Sr Francisco Ignacio da Cruz, proprietario do engenho Caeté de Maricota do termo de Iguarassu' o favor de quando vier ao Recife, comparecer a rua do Crespo loja n. 16 A, que se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse.

Caixeiro.

Um caixeiro que se acha arrumado deseja mudar de arrumação, a pessoa que o pretender annuncie por este «Diario» que se dirá o motivo e juntamente para tratar, isto é, para taberna ou padaria.

— Precisa-se de um carroceiro para trabalhar em uma carroça: no pateo do Carmo n. 3, por cima da botica.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico em como o Sr. Felix Francisco de Souza Magalhães acha-se encarregado de seus negocios e competente para receber quaesquer quantias de seus devedores, e aproveita a occasião para agradecer ao mesmo senhor o interesse que tomou na gerencia de sua casa durante 4 mezes que a exerceu, por carta que lhe dirigio do reino de Portugal.

Joaquim José de Oliveira.

— Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes que continuam a estar bem supridos com as farinhas de Trieste das marcas

SSSF
Fontana
E primeira qualidade
assim tambem das melhores de Richmond
Galego | Odance
Haxall | Columbia.
& Reseneath.

Bem como farinhas de Nova Orleans e Charlestown tanto extras como superfinas.

Correi freguezes a pechincha antes que se acabe.

Cento de cebolas de Lisboa a 1$, tambem do Rio Grande que o preço só a vista dos freguezes.

— Precisa-se de uma ama escrava ou forra para o serviço particular de uma casa de pouca familia: quem a tiver póde dirigir-se a rua estreita do Rosario n. 28, segundo andar.

= Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, para casa de homem solteiro: a tratar na rua do Queimado n. 40, loja.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Compras.

— Compram-se periodicos a 3$200 a arroba: na esquina da rua de Hortas n. 2, taberna.

= Compram-se, na rua Nova n. 22, moedas de ouro portuguezas ou brasileiras.

Compra-se.

Compra-se uma carroça para um boi, que esteja em bom uso ou mesmo nova e que seja de virar: na rua Direita n. 76, esquina do becco das Pecados Mortaes.

Vendas.

— Na loja de miudezas de João Augusto, no aterro da Boa-Vista n. 58, vende-se um optimo binoculo de vistas, por preço commodo.

Banha de porco.

Da mais superior que se póde encontrar hoje no mercado a 500 rs. a libra, em barril a 440: na taberna da rua Imperial n. 39.

= Vende-se um escravo cozinheiro, vindo do norte no ultimo vapor: na rua Direita n. 66.

A 580 RS.
A VARA.

Cassas finas francezas, estampadas com novos desenhos, chegadas recentemente de Paris: no aterro da Boa-Vista, lojas ns. 54 e 58.

MACHINAS DE COSER.

Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., agentes dos fabricantes americanos Grover & Baker, rua da Senzala Nova n. 42.

— Vende-se uma porção de saccos vasios que foram de carnauba, muito proprios para armazenarios de assucar, e por preço muito commodo: os pretendentes podem dirigir-se a rua Direita n. 66, loja de ferragens, que acharão com quem tratar.

Navalhas para barba.

Vendem-se as melhores navalhas para barba, que tem vindo a este mercado, e por um preço muito razoavel: na loja de barbeiro, na rua estreita do Rosario n. 3.

= Vende-se uma porção de traves de 25 e 30 palmos: na rua da Gloria n. 3.

Novidade no mercado.

Excellentes presuntos inglezes para fiambre a 640 a libra: vendem-se no armazem de Luiz Annes Jacome, no largo da alfandega n. 7.

Balanças decimaes

Na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife, de Vidal & Bastos, existem balanças decimaes, muito proprias para armazem de assucar, e vendem-se por preço commodo.

— Manoel Fernandes da Costa tem para vender na rua da Senzala n. 135, uma boa armação propria para qualquer estabelecimento, assim como um bom braço de balança Romão com peso de meia quarta a uma arroba, tres ternos de medidas de folha, um dito de medidas de páo, e uma balança franceza nova.

— Vende-se uma porção de rolas de madeira de praiba para tamancos: na rua Imperial, no ultimo armazem de sal.

PALETOTS.

Vendem-se paletots de brim de puro linho, brancos e pardos a 5$: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa Fé.

Attenção.

Na rua do Vigario n. 29 ha para vender velas de carnauba para e de composição, sendo de todos os tamanhos, e mais barato que em outra qualquer parte.

PIANO.

Vende-se um bom piano de forma perpendicular, do acreditado autor Blondel cuja qualidade é muito conhecida por ser dos que vende o Sr. Wignes a quem foi comprado: a tratar na rua do Collegio casa de leilões.

Aviso aos senhores de engenho.

Correntes para almanjarra, fechaduras para casa de purgar, foles para ferreiro, safras, tornos para ferreiro, espumadeiras, passadeiras de ferro galvanisado para engenho, enxadas portuguezas calçadas de aço, ditas azuladas americanas tambem de aço, ferro suisso, aço de milão, limas de todas as qualidades, ferramenta completa para tanoeiro, e muitos outros artigos de ferragens, que se vendem por commodo preço: na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia do Recife.

Camas de ferro.

As melhores camas de ferro que tem vindo ao mercado, tanto para solteiro como para casados: vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

TACHAS para ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

Loja das seis portas EM Frente do Livramento.

Grosdenaple preto para todos os preços, mantas pretas de linho com bordados de seda, luvas de seda pretas para senhora a 1$, gollinhas bordadas a 1$, ditas finas a 1$600, manguitos a 3$, lenços de seda brancos e encarnados a 800 rs., camisas francezas brancas e de cores finas a 2$, paletots brancos de bramante fino a 5$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca pretos a 4 e 5$, ditos de casemira de cores a 5$, ditos de fustão de cores a 5$: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Farinha de trigo SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12.

Calçado superior e barato.

Rua Direita n. 45.

Borzeguins da terra de 35 a 37, obra boa a	5$000
Borzeguins de senhora (Joly).	4$800
Ditos de homem.	8$800
Sapatos de trancinha.	1$600

CHEGUEM Ao barato.

O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam córtes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 540 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas, peças de 20 varas a 11$ cada uma, gravatas pretas e de cores com molas muito finas a 800 e 1$000, ditas sem ellas a 800 e 1$ cada uma, ditas com molas muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, cortes de gorgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lisas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdys, fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura, propria para samarras e capas de padres a 800 reis, chales de lãa finos com barra matizada a 4$500, ditos de merinó lisos a 1$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 140 reis cada um, chitas francezas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino a 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 rs. a vara, musselina de cores a 320 o covado, dita encarnada a 220 o covado, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 2$800, 3$500, 4$, 4$800, 5$ e 5$500 o covado, alpacas de seda de superior qualidade a 900 rs. o covado, rolos de bretanha com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas róxas e azues de quadros a 360 a vara, ou 220 o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutinas de todas as cores a 720 o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 rs. o par, ditas para senhoras, de todas as qualidedes, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de pannos pretos e de côres a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par, merinó setim de todas as cores a 720 o covado, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhores

Milho novo a 10$ o sacco.

Vendem-se saccos muito grandes de superior milho, livre de bicho, tanto em porções, como em sacco: na rua do Vigario n. 6.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitroia e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Almeida Gomes, Alves & C.ª

VENDEM NO SEU ARMAZEM

27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS bandeijas e outras obras de prata.

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos, patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

— He chegado a loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virgina: de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpe fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

— Vende-se uma preta moça, optima engommadeira, cozinha, lava e faz o mais serviço de uma casa: na rua do Queimado n. 18, segunda loja vindo do Paraizo.

BRAÇOS DE ROMÃO *para balança.*

Braços de Romão para balança de balcão, braços grandes para armazem, assim como correntes proprias para os mesmos: vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

ESCADAS economicas americanas.

Vendem-se escadas de todos os tamanhos, e por preço commodo: na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife de Vidal & Bastos.

Guarda comida.

Guarda comidas, redondas, quadradas, de todos os tamanhos, tampas para pratos, de arame e metal, facas e garfos de marfim, unicorne, metal, viado, bufalo, e aço de todas as qualidades, caçarolas, panellas, frigidêiras, assadeiras, chaleiras, panellas para cozinhar peixe, fornos francezes para assados, vassouras para varrer salas de cabello e palha; bem como muitos outros artigos para uso domestico: vendem-se na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia do Recife.

Grande pechincha, com avaria.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ha para vender madapolão fino com pequeno toque de avaria a 4$ e 4$500 a peça, algodão branco com 16 varas a 2$, 2$400 e 3$500 a peça.

MACHINISMO PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas: na rua do Collegio loja n. 5.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

O Leite & Irmão continuam a torrar.

Mussulina toda encarnada, covado 220 rs., cambraia lisa muito fina a 3$800, 4$800, 5$200 e 5$600 rs. a peça, de 10 jardas, brim de linho para calça de bonitos padrões a 880 rs. a vara, córtes de meia casemira a 3$000 rs. cada um, lenços de cambraia de linho a 3$200 e muito finos a 4$500 rs. a duzia, chales de touquim pretos, ditos de merinó pretos, ditos de merinó liso de todas as côres a 4$800 rs., e bordados a 6$800 rs., chitas francezas de cores fixas a 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, madapolão a 2$800, 3$200, 3$800, 4$000, 4$200, 4$800, 5$000 e 5$500 rs., e muito fino a 6$000 rs. a peça, de 20 varas, palitots de alpaca muito finos a 6$000 rs., cortes de coletes de casemira a 6$000 rs., espartilhos para senhora a 4, 6 e 8$ rs., e dos modernos a 9$ rs., saias para senhora a 1$600 rs., bordadas a 3$ rs., e muito superiores a 4$ rs., gollinhas muito bem bordadas a 3$500 rs., manguitas e camizinhas muito finas para senhora, cortes de cambraia do gaz a 4$ rs., tapetes para sala a 1$800 rs., para porta de sala a 4$ rs., e para cabriolet a 2$500 rs., meias muito finas parr senhora a 2$800 rs. a duzia, ricas colchas de damasco de seda a 25 e 32$ rs. cada uma, cortes de cassa de lindos desenhos a 2$ rs., boas chitas escuras e de lindos padrões a 200 rs. o covado, meias de todos os tamanhos para menino e menina, guardanapos a 4$ rs. a duzia, peças de cambraia lisa de 12 jardas a 3$ rs., mussulina branca a 300 rs. o covado, toalhas para mesa a 4$ rs., redes de folha a 6$ rs., e ha outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras.

Banha.

Na rua Direita n. 6 ha excellente banha refinada propria para cabello e pharmacia em pequenas latas de 10 libras a 4$600 cada lata; a ella que é nova e alva.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 57, vendem se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Vendem-se barris novos mui bem construidos: a tratar na rua Direita n. 93.

— Vende-se sebo refinado do Porto em pão e em velas, cera de carnauba e de ovelha, velas puras e de composição, de todos os tamanhos, fio da Bahia, pelles de cabra, saccos vasios para farinha: na rua da Cruz, armazem n. 33.

GRANDE SORTIMENTO DE Roupas feitas e fazendas

NA RUA DO QUEIMADO N. 46.

LOJA DE GOES & BASTO.

Ricos sobrecasacos de panno fino preto com golla de velludo e sem ella a 22$, e 25$, paletots saccos de casemira de cores escuras a 10$, ditos sobrecasacos padrões modernos a 15$ e 18$, ditos de alpaca preta e de cor a 4$, ditos de brim pardo trançado muito boa qualidade a 5$, ditos de esguião da China a 5$, calças de brim de côres a 3$, 3$500, 4$, ditas de lã padrões modernos e miudinhos a 4$, ditas brancas de brim de linho a 5$, ditas de casemira preta e de cores a 6$, 7$, 8$ e 9$, ceroulas de bramante a 1$600, 1$800 e 2$, paletots de meia casemira a 7$, colletes de gorgurão de seda a 5$, ditos de setim macão a 5$, ditos de velludo preto a 7$ e 10$, ditos de brim e fustão a 2$500 e 3$, luvas de Jouvin de todas as cores a 1$800, camisas de esguião muito fino a 3$500 e outras muitas fazendas e roupas feitas que só á vista é que se pode avaliar a pechincha;

NA MESMA LOJA HA

Casacas para a quaresma

mandando-se fazer por medida garantindo-se o aceio e bemfeitoria da obra, sendo tambem de muito bom panno prova de limão pelo diminuto preço de 35$, assim como do melhor panno á escolha do freguez a 40$, afiançando-se serem todas forradas de setim macão ou seda.

AVISO AOS senhores donos de casas.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos, um completo sortimento de fechaduras de todas as qualidades, dobradiças, pregos, parafusos, e tudo quanto se faz mister em uma obra; e se vende barato, na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife de Vidal & Bastos.

— Vende-se um excellente carrinho americano, de 4 rodas e 4 assentos, para ser puchado por um só cavallo, em muito bom estado: no aterro da Boa-Vista, cocheira de Miguel Songé.

PARA DIVERTIMENTOS. Visporas e dominós.

Visporas em bonitas caixinhas de madeira envernisadas, com 2 tranças a 2$, em outras caixinhas a 1$500 e 1$, dominós mui bem feitos e seguros a 1$500 e 1$280: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

= Vende-se arroz bom da terra as cuias a 320: na rua Direita n. 72.

Bonets para meninos.

Vendem-se bonets de panno preto muito fino para meninos, ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 4$, ditos de velludo muito superiores tambem enfeitados a 6$: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa Fé.

Manguitos de filó.

Vendem-se manguitos de filó de linho muito fino, ricamente bordados a 5$ o par; a elles, que são poucos; na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

GOLLAS DE FILO'.

Ricas gollas de filó de linho muito largas e bordadas, com muito gosto, pelo modico preço de 1$200 cada uma, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

Nova invenção aperfeiçoada DE Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e do cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Enfeites pretos e de cores com vidrilhos..

Na loja d'aguia branca acharão as senhoras de bom gosto um lindo e novo sortimento de enfeites pretos e de cores com vidrilhos e de mui bonitos desenhos aos baratissimos preços de 4, 5 e 6$: na rua do Queimado, loja de miudezas d'aguia branca n. 16

Bonets ricos para meninos

Vendem-se bonets de panno muito finos e de velludo o melhor que se póde encontrar, tanto uns como outros ricamente enfeitados para meninos, pelo baratissimo preço de 4 e 6$ cada um. na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Chapeos enfeitados.

Tem na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, todo sortimento de chapeos para meninas, de seda e de palha ricamente enfeitados, ditos para senhora, de palha e de feltro, enfeites de froco para 3$500 e 6$, ditos de retroz com vidrilhos pretos e de cores a 4$, gravatinhas para senhora, de froco, a 2$, e todo o sortimento de chapeos de seda, ditos de sol para homem e senhora, que tudo se venderá por menos que em outra qualquer parte, assim os freguezes tenham a bondade de comprar; tambem se encontra um sortimento de focos para 4 e 2$.

— No armazem de Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8, vendem-se pregos americanos, proprios para armazem de assucar.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, &C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

Manguitos para senhoras e meninas

Vendem-se manguitos bordados de cambraia para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 1$ o par, ditos muitissimo finos a 3 e 5$, ditos de filó de linho muito finos com lindissimos bordados a 5$; tambem se vendem gollinhas de cambraia bordadas muito finas e as mais lindas que se póde encontrar a 3 e 4$: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende-se um carro inglez de 4 rodas, de patente, muito maneiro, e quasi novo: quem quizer póde vêr na casa do Sr. Poirier, na Boa-Vista n. 55.

Arroz de casca.

No armazem defronte do trapiche do algodão, junto ao armazem do Sr. Guerra, vende-se arroz de casca por commodo preço.

Cevada a 2$000 a arroba.

Na travessa da Madre de Deos n. 11, vende-se cevada muito nova, em saccos, a 2$ a arroba.

— Vendem-se por se querer acabar com o calçado francez, sapatões de lustre com elastico a 4$500, ditos com fitas a 4$, borzeguins de pellica e panno a 6 e 8$, botinas de lustre e marroquim para meninos a 1$200: na loja de calçado da rua das Cruzes n. 2.

— Vende-se chapelinas de seda enfeitadas e guarnecidas de blond para senhora a 15$: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

Na loja da estrella. Rua do Queimado n. 7.

Este estabelecimento continúa a ter o mais completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, e se vendem por menos do que em outra qualquer parte, assim como:

Chitas francezas, o covado	160
Córtes de casemira ingleza	2$400
Ditos de dita muito superior, franceza, o córte	6$500
Chapeos francezes para cabeça, finos	6$800
Córtes de calça de brim	1$280
Casemira de duas larguras muito fina, o covado	3$500
Talmas bordadas muito ricas.	
Chapeos para meninas e senhoras.	
Camisas para senhora, bordadas.	
Córtes de collete de fustão, bonitos padrões	500
Camisas de todas as qualidades para homem.	
Carteiras de perfumarias inglezas	5$000
Cazaveques de fustão, fazenda muito superior.	
Colletes de velludo preto e de cores.	
Paletots de panno preto	16$000
Ditos de dito superior a 28$ e	30$000
Calças de casemiras pretas e de cores.	
Espartilhos para senhora	5$500
Paletots de ganga muito superior	5$500
Ditos de brim branco	4$800
Ricos vestidos de filó de seda proprios para baile e casamento.	
Ditos de seda de todas as cores.	
Ditos de cambraia com babados	5$500
Lenços de seda a 500, 1$280 e	2$000
Luvas de seda para homem e senhora	1$000

Sal.

Sal do Assú: a tratar na rua da Cruz n. 27.

Rua da Cruz n. 50.

No armazem de Seve, Fihos & C. na para vender uma rica carteira de mogno do melhor gosto que aqui tem apparecido com bastantes commodos, propria para escriptorio ou advogado: ainda existe um rico piano forte de novo methodo do afamado fabricante Daschi, de Paris.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Abridores de luvas a 1$500

Na rua do Queimado, na loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Toalhas de linho para mesa.

Na bem conhecida loja de quatro portas, na rua do Queimado n. 37, tem para vender um completo sortimento destas toalhas, as quaes se venderão conforme os tamanhos, e por preço muito commodo.

Aos fumantes.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, vende-se o verdadeiro fumo francez caporal proprio para cachimbo e cigarros, chegado pelo ultimo navio francez e excellente charutos da fabrica e cigarros bota fogo.

Vende-se

um lindo cabriolet americano de 4 rodas, sem coberta, com o seu excellente cavallo: na rua da Paz n. A.

Farinha, milho, arroz e camarão.

Desembarcados hoje de bordo do vapor *Cruzeiro do Sul*, procedente do Maranhão: vendem-se todos estes generos na travessa da Madre de Deos n. 66, armazem de Ferreira & Martins, por preços muito commodos.

— Couros de lustre de superior qualidade, ultimamente chegados em casa de C. J. Astley & C., rua da Cadeia n. 21.

Grande sortimento de fazendas pretas proprias da quaresma.

Vestidos de grosdenaple preto com babados bordado a velludo.	$
Ditos ditos preto com babados bordados a seda.	$
Ditos ditos de cores e brancos.	$
Ditos de cambraia bordados ao lado.	$
Velludo preto o melhor possivel, covado.	5$500
Grosdenaples preto liso, covado 1$600 a.	2$600
Dito preto lavrado, covado 2$ a	2$400
Setim preto macão, covado 2$800 a.	5$000
Sarja preta hespanhola, covado 2$ a	2$500
Grosdenaple liso de todas as cores, covado.	1$800
Dito de quadrinhos miudos, covado.	1$500
Dito branco lavrado, covado 1$200 a	2$500
Dito de cores e preto com 4 palmos de largura.	1$500
Belleza da China e mauritana de seda, covado.	1$400
Follar de Paris e chaly de flores, covado.	1$000
Popelina de seda e duqueza de flores, covado.	900
Frondelina e barege de seda, covado.	600
Meio velludo preto e de cores, covado	1$280
Velbutina de cores e preta, covado	700
Chitas francezas claras e escuras, covado 280 a.	340
Panno preto e de cor fino prova de limão, covado 3$500 a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$900 a	3$500
Arlandys de novos desenhos finos, vara.	1$000
Cassas francezas finas, vara.	640
Mantas de blond pretas e brancas.	$
Ditas de linho o mais rico possivel.	$
Chales de merinó lisos de cor e pretos	4$800
Ditos de dito estampados de 3$ a	1$500
Ditos de dito franja de seda	6$000
Ditos de dito bordados a seda e a velludo..	$
Ditos de seda pretos roxos e de cores.	$
Lenços de labyrintho finos de 1$ a	1$800
Manguitos e gollinhas bordados finos.	$
Entremeios e tiras bordadas.	$
Colletes de velludo e casemira preta bordadas.	$
Ceroulas de brim de algodão e de linho de 1$600 a	2$500
Camisas francezas brancas e de cor de 2$ a	3$000
Casacos e sobrecasacos de panno preto fino.	$
Paletots de panno preto e de cores, francezes.	$
Calças de casemira pretas e de cores.	$
Colletes de seda de varias qualidades	$
Chapeos francezes diretos e a Tamberlick.	$
Paletots de merinó setim pretos e de cor forrados.	9$000
Ditos de alpaca preta e de cor com golla de velludo	8$000
Ditos de brim branco e de cor fina.	6$000
Ditos de alpaca de varias qualidades com golla de velludo	5$000
Ditos de alpaca preta e de cor mesclada	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos.

Presuntos.

Na rua Direita n. 6 ha presuntos de Lamego de primeira qualidade, e dos ultimos chegados a este mercado a 480 rs. a libra; a elle que é pechincha. A qualidade mostra-se de graça.

— Vende-se fita para atacar espartilhos, meias de algodão para senhora e meninas, espartilhos para meninas de 12 annos, tudo por preço commodo: na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C.

XAROPE E PASTA DE CODEINA DE BERTHÉ.

As propriedades notaveis do XAROPE e a PASTA de CODEINA tem sido propaladas pelas sabias experiencias clinicas e comparativas de MAGENDIE, BARBIER D'AMIENS, WILLIAMS GREGORY, MARTIN SOLON ETC., membros do instituto de França, da academia de medicina, e medicos dos hospitaes de Paris.

As experiencias confirmadas pelas recentes observações dos Srs. ARAN, VIGLA, G. DUMONT, professores da faculdade de medicina de Paris, medicos dos hospitaes de Paris etc., etc., tem demonstrado que o XAROPE e a PASTA de CODEINA de BERTHÉ são os remedios mais efficazes para todas as dores nervosas, agudas, e as vezes tão rebeldes; e que affroxa com uma rapidez maravilhosa, os accessos consecutivos e que tanto causam, do CATARRHO, da TOSSE CONVULSA, da BRONCHITE e da PHTHISICA PULMONAR.

O XAROPE e a PASTA de CODEINA de BERTHÉ encontram-se em todas as pharmacias de França e do estrangeiro.

Para evitar a falsificação deve-se exigir em cada vidro a ASSIGNATURA, e o NOME BERTHÉ.

Dirigir os pedidos em grosso á CASA MÉNIER & C.ª n. 37, *rue Sante Croix de la Bretonnerie* em PARIS.

Apreciem o bom gosto. Na loja do Sertanejo n. 43 A.

Ricas sahidas de baile do melhor gosto que pode haver, tanto em fazenda como em preço, lãazinhas de quadros miudos e grandos a 420 e 460 rs. o covado, chapeos de velludo pretos a 7$, ditos de alpaca forrados de seda, muito commodos para andar a fresca a 2$400, gollinhas de diversas qualidades a 1$ a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$800 gollas e manguitos a 3$500, 4$ e 5$500, manguitos, gollas e camizinhas a 6$, 7$ e 10$, colletes feitos de velludo a 10$, 11$ e 12$, calças de casemiras de cores, feitas, ricas bengalas de massa fingindo unicorne a 7$, 8$ e 10$, grosdenaples de côr a 1$900 e 2$000, seda branca lavrada, ricas camisas para senhora com pregas e de muito gosto a 7$ e 8$ cada uma, ricos pannos para mesas, e muito finos a 7$, 8$ e 9$, ricos casaveques de fustão e do melhor gosto que pode haver a 15$ e 18$, ditos de mussulina muito bem enfeitados a 11$, 12$ e 13$, e avisa ao respeitavel publico, que manda de qualquer uma fazenda amostras para ver se agrada, assim como tambem dá amostras deixando penhor.

Potassa da Russia E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior quaiidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

Toalhas adamascadas.
Fio devela.
Estopas.
Vendem-se em casa de Arkwight & C. na rua da Cruz n. 61.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

O 39 A,

confronte ao Rosario, em Santo Antonio, avisa a seus freguezes que já recebeu fumo francez.

= Vende-se um bonito escravo crioulo, de idade 20 annos, o qual é bom carreiro: na rua da Aurora n. 36.

— Na cocheira do porto do capim vende-se um cabriolet patente inglez.

= Vende-se farelo de Lisboa em saccos grandes, milho, arroz de casca, saccos com feijão mulatinho, branco e preto, farinha de mandioca de boa qualidade, gomma de mandioca, doce de goiaba muito novo, esteiras de palha de carnauba, courinhos de cabra, saccos com farinha de trigo para engordar animaes, de 5$ por 4$, tudo por preço muito commodo: na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

— Na rua Imperial n. 7 vende-se um excellente preto, crioulo de 22 annos, copeiro, bom para pagem, o motivo da venda se dira' ao comprador.

Moinhos grandes para refinação

Vendem se moinhos grandes com roda para moer café, bem como de muitas outras qualidades, e proprios para casas particulares, por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Com toque de avaria.

Estopa larga propria para cubrir carros a 160 rs. a vara, peças de chitas finas de listras e, cores alegres, ditas de ditas do gaz: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

= Vendem-se 2 bois proprios para carro da alfandega: em Santo Amaro, ao pé da fundição, taberna de José Jacintho de Carvalho.

Arreios para carro.

Henry Forster & C. tem excellentes arreios proprios para carro: na rua do Trapiche.

Rua Direita n. 17.

Na fabrica de espiritos de José Joaquim Lima Bairão, na rua Direita n. 17, ha constantemente espiritos de todas as qualidades para bem servir a seus freguezes, e sempre quantidades promptas para embarques, e que se garante a boa qualidade e acondicionamento.

Rua Nova n. 18.

M. A. Cajú & C. tem resolvido não só ter roupa feita como continua a ter um sortimento de differentes fazendas não só para factura das obras, como ter um variado sortimento de differentes fazendas de lei e de gosto, tanto para homem como para senhora; manteletes pretos bordados com franjas, casaveques de fustão bordados com franjas, ditos de seda para montaria, lindas sahidas de baile bordados de differentes cores e gostos, chales de merinó de lindos gostos e cores bordados nas duas pontas, ditos de froco de lindas cores, ditos pretos de lã e seda, ditos de cores mais ordinarios, camisinhas com manguitos de lindos bordados tanto para senhora como para meninas, grosdenaple preto para vestido, gravatinhas de velludo e de seda, meias de seda pretas e de cores, ditas de algodão de differentes qualidades, lindos enfeites para cabeça, meias de algodão para meninos de ambos os sexos, ricas luvas de cores e pretas enfeitadas, ditas de Jouvin para meninos, chapeos de sol de seda com mola e sem ella, ditos de palhinha enfeitados para meninos, tocas e sapatinhos, boleinhas para ditos, ligas de seda, lindas caixas de busio, concha e marisco, casacas para homem de differentes cores e qualidades, sobre e paletots de panno e casemira pretos e de cores, de alpaca e de seda, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim de differentes qualidades, jaquetas de bretanha, ditas de riscado, de alpaca e panno, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de setim, gorgurão e casemira bordados, ditos de fustão brancos e de cores, camisas francezas brancas com peitos de linho, ditas de musselina, ditas de fustão, ditas para meninos, chapéos pretos francezes, ditos de velludo, ditos do Chyli, ditos de feltro, ditos de baeta, ditos de panninho, bonets de velludo, de setim e de panno tanto para homem como para meninos, luvas de Jouvin brancas e pretas, ditas de fio da Escocia, ditas de algodão brancas, um sortimento de bengalas de lindos gostos, meias para homens, chapéos de sol de seda, ditos de panninho grandes e pequenos, lenços de seda, ditos de chita e outras muitas fazendas que a vista dos compradores serão patente pelo preço mais commodo que se pode encontrar.

— Em casa de Tisset Freres rua do Trapiche n. 11, ha para vender os seguintes generos por preço commodo: superior champagne da marca Duc de Montebello, licores finos em garrafas de vidro e em caixas de duzia, vermouth em caixas, absintho, garrafas vazias em caixas, superior cognac em caixas, vinho bordeaux tanto em caixas como em quartolas, superior marrasquino, vinho de bourgogne superior (chambertin.)

NOVA AGUA DE MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato preço.

Meias de borracha.

CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias de borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchação nas pernas.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, boleinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda, pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

Chocolate.

Na rua Direita n. 6 vende-se chocolate de qualidades e do melhor fabricante de Paris, por menos do que em outra qualquer parte, sendo de 10 libras para cima se fará differença razoavel; a elle, senhores, que a estação é propria.

— Vendem-se moinhos para café, de novo modello, com roda e sem ella, por baratissimo preço, facas e garfos a 2$600 a duzia, ditas a 2$800, ditas a 3$, ditas finas com cabo de balanço a 5$600, ditas muito finas a 6$400, ditas com cabo preto a 6$, ditas a 6$800, ditas com cabo de viado finas a 4$ e 5$800, ditas com cabo de marfim a 12$, ditas muito finas a 13$, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 300 rs. a caixa, fitas de todas as qualidades por baratissimo preço, bicos, rendas, salitre refinado a 7$800, dito a 8$500, panellas, chaleiras, camas de vento, [illegible] de fecho e espoleta, de todas as [illegible] bandejas, colheres para sôpa e chá de todas [illegible], por baratissimo preço, ferragens, [illegible] de todas as qualidades, mais barato do que em outra qualquer parte, tachos de cobre da melhor qualidade, a 1$ a libra, tesouras finas para costura a 240, ditas a 320, ditas a 480, ditas muito finas a 640, louça de porcellana da melhor qualidade a 460 a libra, cera em velas de Lisboa a 1$400 a libra, pás de ferro proprias para tirar arêa a 1$200 cada uma, ditas a 1$400: na rua Direita n. 64.

Com pequeno toque de avaria.

Hamburgo fino a 240 e 320 rs. a vara, cobertores de algodão brancos e grandes a 500 e 800 rs., peças de algodãozinho liso a 2$500, ditas de dito americano largo a 3$ e 3$500: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

= Vende-se um cabriolet e um carro americano de 4 rodas, de gosto moderno, para um e dous cavallos, com os arreios, tudo em muito bom estado, e por preço commodo: no aterro da Boa-Vista n. 17.

Armazem de fazendas baratas.

Rua do Queimado n. 19.

Cambraias chinezas muito largas com listras imitando seda a 200 rs. o covado, córtes de gaze de seda com 14 covados por 4$500, córtes de cambraia chineza com 8 1/2 varas de quadros e listras de seda a 3$, ricos organdys dos mais lindos desenhos que tem vindo, pelo baratissimo preço de 1$ a vara, chitinhas de cores finas a 160 o covado.

Farelos.

Vende-se na travessa da Madre de Deos n. 11, mais barato do que em outra parte.

N. 19. Rua do Queimado,

Ricas sahidas de baile proprias para o theatro, as mais lindas que tem vindo, chales de cachemira estampados com listras de seda, ditos de merinó bordados a velludo, ditos lisos muito finos, gollinhas de filó de linho a 1$, 1$500 e 2$, manguitos de cambraia muito finos, bramante de linho muito fino e largo.

AOS SENHORES PADEIROS.

Acabam de chegar as melhores peneiras que tem vindo ao mercado, tanto de arame amarello como galvanisado, e de todos os tamanhos: vendem-se por preço commodo, na rua da Cadeia, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

= Vendem-se atacado ou a retalho traves, enchamés de 22 a 60 palmos de comprido com 6 a 7 poliegadas, de qualidades, e muito em conta; assim como um moleque crioulo de 16 annos; a tratar na rua do Crespo n. 16, terceiro andar.

BARATISSIMO.

No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Madapolão fino de jarda com um pequeno defeito, cendo as peças de 40 jardas a 8$500, 9 e 9$500, esta fazenda é menos da metade de seu valor, esta-se acabando, lencinhos para meninas e meninos a 80 rs. cada um, ditos de cambraia para algibeira a 2$ a duzia.

Manguitos para senhoras e meninas.

Manguitos bordados de cambraia fina transparente, para senhoras e meninas, pelos baratissimos preços de 1$ e 1$600 o par, pecinhas de entremeio de mui bonitos bordados a 1$600: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja da aguia branca n. 16.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., r ua da Cruz n. 10.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Luvas de todas as qualidades.

Acaba de chegar á loja d'aguia branca um novo e completo sortimento de luvas de todas as qualidades, sendo as verdadeiras de Jouvin brancas, côr de canna e pretas para homem e senhora a 2$500 o par, lisas de seda brancas e amarellas para senhora a 1$280 o par, ditas com borlotas a 1$600, ditas bordadas com lindas palmas a 2$, ditas mui finas e bonitas enfeitadas com palmas e bicos a 2$500, ditas pretas tambem de seda com palmas e bicos enfeitadas com vidrilhos a 2$500, ditas com palmas e lisas a 2$ e 1$600, ditas de torçal mui finas com palmas de vidrilhos a 2$, ditas tambem finas com palmas de retroz e lisas a 1$500 e 1$200, ditas de seda para meninas a 1$200, ditas para homem a 1$600; assim como muitas outras de diversas qualidades, como de fio de Escocia brancas e de cores, brancas de castor, mui boas e fortes, e de algodão, proprias para montaria e guardas nacionaes, aos baratissimos preços de 1$ até 320 o par: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

— José Nunes de Paula, tem para vender no seu armazem da rua do Amorim n. 48, superior farelo de Lisboa em saccos grandes e por preço commodo.

= Vende-se uma escrava crioula muito moça e propria para todo o serviço: a tratar com José Caetano de Medeiros, no Forte do Mattos, prensa de Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, das 10 horas ao meio dia.

Farinha.

Vendem-se saccas com farinha do norte, por preço commodo: no armazem dos Srs. Bemeterio & Irmão, defronte do trapiche do algodão.

Cigarros do Rio de Janeiro.

Vendem-se cigarros de papel branco e pardo, finos, a 200 rs. o maço: na rua do Craspo n. 6, loja.

= Vendem-se queijos a 2$, arroz pilado da India a 3$ a arroba: na taberna n. 10, confronte a rua da Florentina.

55—Aterro da Boa-Vista—55 *Casa de Poirier.*

Vende-se um cabriolet de 4 rodas, sem coberta, com um assento atraz para criado, em bom estado.

= Vendem-se duas casas sitas na rua de S. José ns. 2 e 4 nesta cidade, sendo a n. 2 da esquina, de novo reedificada desde os seus alicerces, com paredes dobradas, com um grande sotão assobradado: quem as pretender, dirija-se a rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia, que achará com quem tratar.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ e 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

Na loja das seis portas EM *Frente do Livramento.*

Cassas francezas, fazenda nova, a 160 rs. o covado, e a peça a 5$ com 33 covados, córtes de cambraia com salpico a 3$, ditos pintadas a 2$, lenços de retroz a 500 rs., luvas de seda pretas lizas e bordadas para senhora a 1$, chales de merinó com barra estampada a 4$, musselina branca a 240 o covado, dita encarnada a 320, velludilho de cores para roupas de crianças a 800 e 1$, filó de linho preto, fazenda fina, a 1$280 a vara; dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Bordados finos.

Ha na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, um completo sortimento de tiras bordadas muito proprias para calcinhas de crianças, travesseiros para enfeitar casaveques, gollinhas com manguitos de variados gostos e diversos preços, gollinhas para 600, 800, 1$, 1$500, 2$, 2$550 e 3$, manguitos, o par 1$600 até 3$, camisinhas bordadas para baptisados por diversos preços, camisinhas para senhora com gollinha e manguitos, saias com 3 babados bordados por 6$, ditas por 4$, saias de balão de gosto moderno para 7$, e outras muitas mais fazendas, que neste estabelecimento se vendem por preço mais commodo que em outra qualquer loja.

Relogios

de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção cobertos e descobertos a vontade do possuidor em casa de Arkwright & C na rua da Cruz n. 61.

Milho, feijão amarello, branco e preto

cevada, arroz com casca e farelo: vende-se na travessa da Madre de Deos n. 11, mais barato do que em qualquer outra parte.

Agua de amor.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, agua de amor propria para limpar e tirar dores de dentes das bellas e refrescar a bocca, por preço commodo.

Azeitonas.

Na travessa da Madre de Deos n. 11 vendem-se ancoretas com azeitanas muito novas e muito em conta.

Bonets de panno fino e gorgurão.

Mui bonitos bonets de panno fino preto enfeitados com ricas fitas de chamalote, tranças de retroz e galãozinho dourado, ditos de gorgurão furta-cores e de lindos gostos a 4 e 5$, preços baratissimos á vista da superioridade da obra: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

— Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, vende-se chales de lã para senhora, casaveques de lã para meninas e senhora, meias de lã curtas e compridas, ceroulas de meia, camisas de flanella tudo para homem etc, tudo por preço commodo.

Calçado francez barato.

Vende-se calçado francez barato para homem, senhora e meninos: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

— Vendem-se em casa de C. J. Astley & Companhia:

Cabo da Russia e inglez patente.
Salitre, alvaiade e verniz branco.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle e Champagne.
Pedras de marmore para mesas e consolos.
Baldes americanos.
Genebra e aguardente de França.
Pregos de cobre e de zinco.

PARA ACABAR.

Vendem-se toalhas de panno de linho com labyrintho e bico, por diminuto preço de 4$500, bonecas de chorar de diversos tamanhos a 4$500 a duzia, agua de Colonia muito superior, em frascos compridos, a 500 rs. cada um, brinquedos para criança de todas as qualidades e fórmas, por barato preço, e igualmente uma armação envernisada e envidraçada, da mesma loja, que serve para qualquer outro estabelecimento: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

Escravos fugidos.

100$ de gratificação.

Ainda continua estar fugida a escrava crioula de nome Joaquina, que se ausentou no mez de janeiro do corrente anno do engenho Trapiche do Cabo, propriedade do Exm. Sr. visconde da Boa-Vista. Os signaes desta escrava são os seguintes: alta, corpo reforçado, tem falta de dente na frente, e uma cicatriz na testa, falla muito e desembaraçadamente, pés grandes, costuma andar sempre com uma trouxa de roupa, e inculca-se ser lavadeira; levou vestido de chita e costuma andar de chales. Suppõe-se, e tem sido encontrada na Passagem da Magdalena, Nazareth e Páo d'Alho, e outros lugares que já foi vista, guiando um cego: roga-se pois ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão desta escrava, e sua entrega a seu senhor no engenho Trapiche do Cabo, ou ao Illm. Sr. tenente-coronel Sebastião Lópes Guimarães, na rua Nova, que qualquer um dos dous gratificará com 100$.

Attenção.

Fugio hontem 2 do corrente, pela 2 horas da tarde, da casa do abaixo assignado, a sua escrava crioula de nome Rufina; representa ter 40 annos de idade, secca do corpo, estatura regular; levando saia de chita com flores miudas encarnadas, cabeção de algodãozinho e panno da Costa; foi vista em companhia de um escravo de Sr. Miguel Filicio, por nome Paulo; he de supor-se andar pelos Praseres: á pessôa que a levar em casa de seu senhor na rua da Palma, ou della der noticia será generosamente recompensado.

Thomaz José da Costa e Sá.

— Fugio no meado do mez passado do engenho Cuiambuca um negro de nome Victorino, baixo, grosso, testa alta, olhos um pouco salientes, tocador de violas; foi comprado ha pouco tempo no engenho Matto Grosso: quem o achar ou delle tiver noticias, dirija-se ao engenho Cuiambuca, ou nesta praça, a tratar com José Antonio Pinto, rua da Roda n. 17.

= Fugio do abaixo assignado, no dia 16 do corrente mez a noite, o seu escravo crioulo por nome Anselmo, idade de 27 a 28 annos, com paletot de riscado azul e calças do mesmo escuro, secco do corpo, pouca barba, olhos espantados, e até canhoto: recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo, ou quem delle tiver noticia ou souber, o prendam e levem-no á rua de Santa Rita, sobrado n. 85, gratificando-se de seu trabalho a pessoa que o pegar. Recife 26 de abril de 1859.

Hemeterio Maciel da Silva.

10$000 de gratificação.

Acha-se ausente desde o dia 22 do corrente mez de abril do engenho Barbalho (do Cabo) o escravo crioulo, de nome Antonio, appellidado chato, por ter o nariz muito chato, cara larga, baixo e bastante grosso do corpo, pés largos, bocca grande e com todos os dentes: roga-se a quem o apprehender, de o levar ao referido engenho, ou a rua da Cadeia do Recife n. 21 a Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

RS. 200:000 DE GRATIFICAÇÃO.

Ainda continuam fugidos dous dos escravos que se haviam ausentado no dia 23 de março proximo passado do engenho Tabcoas, pertencente a Francisco Antonio Cabral de Mello. Os nomes e signaes são os seguintes: Joaquim, preto, representa ter 20 annos de idade, baixo, secco do corpo e sem barba; tem muitas marcas de bichos nos pés: levou uma argola de ferro no pescoço, camisa nova de algodão da Bahia, seroula velha e chapéo de couro velho. É de suppor que tenha buscado as immediações do Limoeiro, d'onde tinha vindo em poder do Sr. Dr. Nabor, por compra que delle fizera, e depois por autorisação sua foi vendido ao annunciante pelo corretor Souza, nesta praça. Nicolão, preto, alto, cheio do corpo, representa ter 22 annos de idade; levou calça branca, camisa de riscado e uma baeta nova. tem nas costas marcas de castigos; teve alguns principios de carpina: veio do Maranhão para ser vendido nesta cidade. Este preto, com os companheiros João, Marcelino e Ezequel, tendo sido preso no engenho Miranda da freguezia de Goianna, poude tornar a fugir. Roga-se pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo, a apprehensão destes dous escravos, e sua entrega a seu senhor no referido engenho Tabocas, freguezia de N. S. da Luz, e no Recife a Manoel Antonio Gonçalves, rua do Calugá n. 3, ou no engenho Acahu, ao Sr. Francisco Tavares de Mello, que qualquer dos quaes gratificará com cem mil reis por cada um dos ditos escravos.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fóra, esmalmado, espaduado, altura regular, e está bucando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Cumarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

= Fugio no dia 1.º do corrente a escrava Josepha, parda, bastante clara, baixa, magra, feições grosseiras, cabello corrido, representa ter 35 a 40 annos, costuma andar penteada, tem alguma falta de cabello no lugar do repartimento, uma cicatriz no lado esquerdo do rosto, e outra nas costas, ambas do tamanho de uma moeda de vintem, foi castigada no dia em que fugio por insubordinação, por isso tem marca de relho pelo corpo; levou dous vestidos de cassa chita, alguns de chita, e camisas de madapolão, entre ellas algumas abertas de renda, e um chales de touquim usado: quem a pegar leve-a ao abaixo assignado, em Afogados, pateo da Paz n. 3, ou na rua Imperial ao capitão Joaquim Pedro do Rego Barreto, que será gratificado. O abaixo assignado protesta proceder com todo rigor da lei contra quem a tiver acoutada. Advertindo mais o abaixo assignado que a algumas pessoas ella costuma dizer ser forra, e a outras ser portugueza.

João Eduardo Pereira Borges.

= No dia 30 de abril desencaminhou-se da Capunga em seguimento a Estancia, uma preta africana de nome Rita, baixa e cheia do corpo, conduzindo uma cesta de 4 azas com flores; levou saia de algodão trançado de listras azues e panno da Costa já usado: roga-se a quem a tiver pegado, ou della tiver noticia, leve-a á seu senhor no sobrado de 2 andares defronte da capella da Estancia, que será gratificado.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.